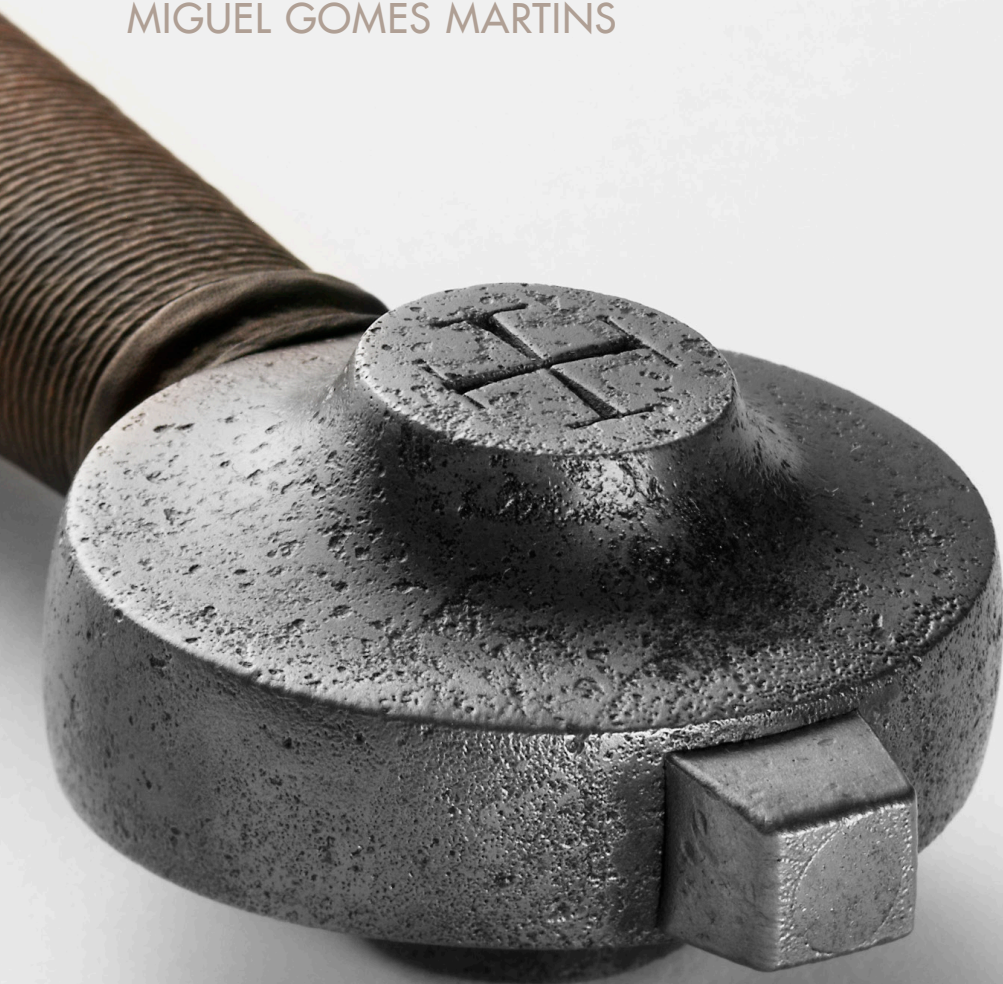


A ARTE DA GUERRA EM PORTUGAL

1245 A 1367

MIGUEL GOMES MARTINS



IMPRESA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COIMBRA
UNIVERSITY
PRESS

Versão integral disponível em digitalis.uc.pt



I N V E S T I G A Ç Ã O

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensa@uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Imprensa da Universidade de Coimbra

CONCEÇÃO GRÁFICA

António Barros

INFOGRAFIA DA CAPA

Carlos Costa

IMAGEM DA CAPA

The Baron Limited Edition Medieval War Sword
© Søren Niedziella via wikicommons

PRÉ-IMPRESSÃO

Alda Teixeira

EXECUÇÃO GRÁFICA

www.artipol.net

REVISÃO

Graça Pericão

ISBN

978-989-26-0695-8

ISBN DIGITAL

978-989-26-0696-5

DOI

<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0696-5>

DEPÓSITO LEGAL

377244/14

OBRA EDITADA COM O APOIO DE



A ARTE DA GUERRA EM PORTUGAL

1245 A 1367

MIGUEL GOMES MARTINS

IMPRESA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA
COIMBRA
UNIVERSITY
PRESS

SUMÁRIO

Introdução	13
1. Os Combatentes	23
1.1. O recrutamento da nobreza	24
1.2. O recrutamento concelhio	76
1.2.1. As milícias concelhias até finais de Duzentos.	81
1.2.2. Os aquantiados	101
1.2.3. Os besteiros do conto	138
1.3. As Ordens Militares	160
1.4. A Guarda do Rei	208
2. Preparar a Guerra	217
2.1. O armamento.	217
2.2. Os cavalos.	267
2.3. A formação dos combatentes. Da teoria à prática.	288
3. Os Combates	323
3.1. A caminho da guerra	323
3.2. Fazer a guerra: a guerra guerreada	338
3.2.1. As pequenas expedições.	349
3.2.2. As grandes expedições.	361
3.3. Fazer a guerra: conquistar as praças-fortes	398
3.3.1. Os sitiadores	399
3.3.2. Os sitiados	443
3.4. Fazer a guerra: os enfrentamentos campais	450
4. Outras Faces da Guerra	497
4.1. Sustentar a guerra	498
4.2. Violência sobre as populações	507
4.3. Queimar, destruir e derrubar: a paisagem da guerra.	516

Conclusão	529
Apêndice	537
Fontes	559
Bibliografia	571

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

- ACA** – *Anales de La Corona de Aragon*, de Jeronimo Zurita
- ACPL** – Arquivo da Cúria Patriarcal de Lisboa
- ACSCC** – *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*
- ACSE** – Arquivo do Cabido da Sé de Évora
- ADB** – Arquivo Distrital de Braga
- ADBGC** – Arquivo Distrital de Bragança
- ADV** – Arquivo Distrital de Viseu
- AHZ** – *Alabanzas e Historia de Zamora (De Preconiis Civitatis Numantine)*, de frei Juan Gil de Zamora
- AML-AH** – Arquivo Municipal de Lisboa-Arquivo Histórico
- ASV** – Archivio Segreto Vaticano
- BPE** – Biblioteca Pública de Évora
- CAIII** – “Crónica de Afonso III”, de Rui de Pina
- CAIV** – “Crónica de Afonso IV”, de Rui de Pina
- CAX** – *Cronica de Alfonso X*
- CCLP** – *Corpus Codicum Latinorum et Portucalensi*
- CCSP** – *Censual do Cabido da Sé do Porto*
- CDD** – “Crónica de D. Dinis”, de Rui de Pina
- CDF** – *Crónica de D. Fernando*, de Fernão Lopes
- CDJ** – *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes
- CDMOA** – *Colección Diplomática Medieval de la Orden de Alcántara (1157?-1494)*
- CDP** – *Crónica de D. Pedro I*, de Fernão Lopes
- CDip** – *Corpo Diplomático Português*, do Visconde de Santarém
- CDPC** – *Colección Documental de Pedro I de Castilla*
- CDPP** – “Cronica de Don Pedro Primero”, de Pero López de Ayala
- CDSIV** – *Castigos y Documentos del Rey Don Sancho*
- CE** – *Cantigas d’Escarnho e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*
- CGE** – *Crónica Geral de Espanha de 1344*
- ChAIII** – *Chancelaria de D. Afonso III. Livro 1*

ChAIV – *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*

ChP – *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*

CLM – *A Conquista de Lisboa aos Mouros. Relato de um Cruzado*, ed. de Aires Augusto do Nascimento

CoAIV – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Afonso IV (1325-1357)*

CoP – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Pedro I (1357-1367)*

CoF – *Cortes Portuguesas: Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*

CP – *Crónica de Portugal de 1419*

CSII – “Crónica de D. Sancho II”, de Rui de Pina

CSIV – *Crónica de Sancho IV*, de Fernán Sanchez de Valladolid

CUP – *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*

DAAX – *Diplomatario Andaluz de Alfonso X*

DDS – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*

DEOC – *Documentos para el Estudio de la Orden de Calatrava en la Meseta Meridional Castellana (1102-1302)*

DHCE – *Documentos Históricos da Cidade de Évora*

DHCL: CS – *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Cabido da Sé, Sumários de Lousada, Apontamentos dos Brandões, Livro dos Bens Próprios dos Reis e Rainhas.*

DHCL: LMR – *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos de Reis, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I.*

DHCL: LM – *Documentos Para a História da Cidade de Lisboa: Livro I de Místicos, Livro II de D. Fernando.*

DIN – *Relação da Derrota Naval, Façanhas e Sucessos dos Cruzados que Partirão do Escalda para a Terra Santa no Anno de 1189 (De Itenere Navali, de Eventibus de Que Rebus a Peregrinis Hyerosolimam Petentius MCLXXXIX Portiter Gestis Narratio)*

DMARCR – *Documentacion Medieval del Archivo Municipal de Ciudad Rodrigo*

Doc. – Documento.

DP – *Descobrimientos Portugueses*

DP (sup.) – *Descobrimientos Portugueses, Suplemento ao Vol. I*

DRP – *Regimiento de Los Príncipes (De Regimine Principum)*, de Gil de Roma

ENAP – *Estoria de Dom Nuno Alvrez Pereyra.*

EPI – *Estado e Pranto da Igreja (Status et Planctus Ecclesiae)*, de Álvaro Pais.

ERM – *Epitoma Rei Militari* (Epitome of Military Science), de Vegécio

Esp – *Especulo*, de Afonso X

FR – *Fuero Real*, de Afonso X

FVC – *Fuero Viejo de Castilla*

Gav. – Gaveta

GCAXI – *Gran Cronica de Alfonso XI*, de Fernán Sanchez de Valladolid

GTT – *As Gavetas da Torre do Tombo*

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

InvC – “Inventário e contas da Casa de D. Dinis (1278-1282)”

LA – “Livro d’Alveitaria do Mestre Giraldo”

LBDJP – *Livro dos Bens de D. João de Portel*

LC – *Leal Conselheiro*, de D. Duarte

LDS – *Libro de los Doze Sabios*

LE – *El Libro de los Estados*, de D. Juan Manuel

LF – *Livro das Fortalezas*, de Duarte D’Armas

LLDD – *O Livro das Lezírias d’El Rei Dom Dinis*

LLP – *Livro das Leis e Posturas*

LPA – *Livro das Posturas Antigas*

LOB – *Libro de la Orden de la Banda*

LOC – *Livro da Ordem de Cavalaria*, de Raimundo Lulo

LSSC – *Livro Santo de Santa Cruz de Coimbra*

M – Maço

MAHDB – *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*

MH – *Monumenta Henricina*

ML – *Monarquia Lusitana*

MNA – *Museu Nacional de Arqueologia*

MPV – *Monumenta Portugaliae Vaticana*

Oaf – *Ordenações Afonsinas*

PAO – *Poema de Alfonso Onceno*

PCGE – *Primera Cronica General de España*

PG – *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português* (Catálogo da Exposição)

PMH: I – *Portugaliae Monumenta Historica: Inquisitiones*

PMH: LC – *Portugaliae Monumenta Historica: Leges et Consuetudines*

PMH: LD – *Portugaliae Monumenta Historica: Livros Velhos de Linbagens (Livro do Deão)*

PMH: LLCDP – *Portugaliae Monumenta Historica: Livro de Linbagens do Conde Dom Pedro*

PMH: LVL – *Portugaliae Monumenta Historica: Livros Velhos de Linbagens (Livro Velho de Linbagens)*

PMH: S – *Portugaliae Monumenta Historica: Scriptores*

OA – *Ordenamiento de Alcala*

Oaf – *Ordenações Afonsinas*

ODD – *Ordenações de D. Duarte*

SP – *Las Siete Partidas*, de Afonso X

VMH – *Vimaranis Monumenta Historica*

**CRITÉRIOS ADOPTADOS
NA TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS**

Para a transcrição foram seguidas, de um modo geral, as normas propostas por Avelino de Jesus da Costa¹:

- Desdobraram-se as abreviaturas mas sem assinalar graficamente as letras restituídas;
- O til das abreviaturas nasais desdobrou-se em *m* ou *n*, conforme o critério seguido pelo texto. Quando a sua substituição modificaria a pronúncia, mantivemo-lo (ex: *hũa*);
- As palavras indevidamente unidas foram separadas, enquanto que os elementos dispersos da mesma palavra foram reunidos;
- As proclíticas e palavras aglutinadas separaram-se por apóstrofe;
- Actualizou-se o uso de maiúsculas e de minúsculas, de *i* e de *j*, de *u* e de *v*, de acordo com o seu valor vocálico ou consonântico;
- As consoantes duplas, quando em início de palavra, foram reduzidas a simples;
- Para tornar o texto mais inteligível, utilizou-se, embora de forma moderada, o uso de pontuação;
- Os erros manifestos e que poderiam dificultar a leitura foram corrigidos e assinalada em nota a forma textual. Nos outros casos, mantiveram-se, embora seguidos de [sic];
- As omissões do texto, sempre que possível, foram restituídas e encontram-se assinaladas entre colchetes e em itálico;

¹ A. J. Costa, 1993.

Munidas das listas com os nomes de todos os indivíduos apurados e onde, certamente, constariam informações respeitantes ao seu equipamento e montada – notas que teriam sido registadas quando estes foram mostrados pela primeira vez –, as autoridades concelhias ou os vedores por elas nomeados, constantemente acompanhadas por um tabelião, procediam então às revistas. Como sintetizou João Gouveia Monteiro, “inspeccionava-se a idade, a cor e o estado das montadas, o número e a qualidade das armas apresentadas, a idade e «disposição» de cada um dos aquantiados”³⁰⁵.

A todos quantos não comparecessem sem motivo válido ou que o fizessem, mas com armas e cavalos que não correspondessem aos padrões de qualidade exigidos, era estipulado um prazo – que podia ir até um ano – para a aquisição de uma outra montada ou de armas³⁰⁶. Assim, em Coimbra, aos que não foram “aprovados” no alardo realizado no dia de S. João, no ano de 1336, foi concedido um prazo de 6 meses para que adquirissem um novo cavalo e armas³⁰⁷.

Os alardos não serviam unicamente para verificar o estado das armas e dos cavalos. Esse era também o momento indicado para aferir a capacidade física dos milicianos e, no caso dos cavaleiros, dispensar tanto os que tinham atingido o limite de idade – que rondaria os 60-70 anos –, quanto os que por motivos de doença incapacitante não podiam já cumprir as suas obrigações de índole militar³⁰⁸. Esta era igualmente uma

³⁰⁵ Monteiro, 2003, p. 197. Aparentemente a melhor forma de identificar os cavalos era através da cor da sua pelagem – bem como outras características distintivas particulares –, sendo esta a forma usada para esse efeito, por exemplo, em Inglaterra (Ayton, 1999b, p. 62).

³⁰⁶ Segundo o “Regimento de 1418”, o prazo habitualmente concedido para aquisição de cavalo aos que eram aquantiados pela primeira vez era apenas de quatro meses. Contudo, aos aquantiados cujo cavalo morresse ou ficasse inutilizado “*pera servir*”, era atribuído um ano para que procedessem à sua substituição. Mas se conseguissem vender o cavalo que não tinha qualidade para uso marcial – mas que o teria para outras actividades –, o prazo era encurtado para oito meses (OAF (I), Tít. LXXI, Cap. VI, pp. 488-490). Apesar de não serem conhecidos os prazos atribuídos, ao longo da primeira metade de Trezentos, para a substituição de armas e/ou de cavalo, parece-nos que não deveriam divergir muito da matriz estipulada em 1418. É muito possível que os cavalos aceites em alardo fossem marcados – a ferro, supomos –, pois esta seria a única forma segura de evitar certas irregularidades.

³⁰⁷ IAN/TT, Sé de Viseu, Doc. Particulares, M 10, doc. 10, de 1336, Dezembro, 25.

³⁰⁸ Barros, 1945-1954 (III), p. 69 e Monteiro, 1998a, p. 51. Em Castela, a idade a partir da qual os cavaleiros dos concelhos passavam a estar isentos de serviço militar era igual-

incumbência que pertencia aos magistrados municipais – ou aos oficiais por eles nomeados –, embora este processo decorresse quase sempre na presença do almoxarife régio e de um escrivão³⁰⁹. Este último recolhia os elementos necessários para a atribuição de uma “carta de pousado” – nomeadamente o nome do cavaleiro e o motivo da dispensa –, que seria, posteriormente, emitida pela chancelaria régia e através da qual ficavam isentos das actividades militares a que até então eram obrigados³¹⁰.

Mas se a condição física dos milicianos podia ser facilmente atestada pelo testemunho de um físico ou de um cirurgião, a idade, pelo contrário, já era bastante mais difícil de comprovar. Não admira, por isso, que muitos, cientes da fragilidade do sistema, tentassem iludir as autoridades concelhias afirmando serem mais velhos do que, na realidade, eram. Naturalmente, aquelas reagiam dificultando ao máximo este tipo de dispensas e preferindo errar por defeito em vez de o fazer por excesso. Era por isso que, em Lisboa, em 1305, o concelho da cidade só atribuía cartas de pousados àqueles que eram manifesta e inquestionavelmente “*tinbosos ou çegos ou mancos ou taes que son velhos e tan fracos*”³¹¹. Muitos seriam, portanto, os cavaleiros que se debatiam com grandes dificuldades para provar terem a idade suficiente para dispensa dos deveres militares.

Como se compreende, avaliar estes casos era uma tarefa complexa, carregada de subjectividade e que, por isso mesmo, dava origem a inúmeras infracções, entre as quais a compra de influências. Em 1317, mui-

mente de 60 anos (Ladero Quesada, s.d., p. 25). Sublinhe-se que à excepção dos besteiros, não encontrámos qualquer menção à dispensa de serviço militar por motivo de doença ou por idade avançada concedida a peões. O facto de alguns peões ascenderem voluntariamente ao estatuto de cavaleiro para obterem essa dispensa, parece indicar que apenas a cavalaria gozaria dessa prerrogativa (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 110v, de 1317, Abril, 25).

³⁰⁹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116; e CoAIV, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 39-40.

³¹⁰ Veja-se, a título de exemplo, a carta atribuída por Afonso IV, em 1339, a Afonso Menino, morador em Santarém, na qual se afirma que “*he velbo e canssado e nom pode caualgar en caualo pera mi poder [ao rei] servir*” (ChAIV (II), doc. 196, p. 305, de 1339, Agosto, 20).

³¹¹ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116.

tos eram os cavaleiros de Leiria que subornavam o alcaide e os alvazis daquela vila, para que estes os pousassem, alegando que eram “*alyjados ou doentes ou tolbeitos dos corpos*”. Mas não eram apenas os cavaleiros que, naquela vila, encontravam formas ilegais de alcançar o estatuto de pousado, conhecendo-se – através do mesmo documento – o caso de alguns peões “*lyjados ou velhos ou doentes*” que ascendiam voluntariamente à condição de cavaleiro solicitando, de imediato, que lhes fosse atribuído o estatuto de pousados, de modo a obterem a tão desejada isenção fiscal de que gozava a cavalaria. Informado destas irregularidades, D. Dinis determinou – sem, no entanto, punir os infractores – que os alcaides e os alvazis deveriam continuar a avaliar a condição física dos cavaleiros, mas sempre na presença do almoxarife do rei, de um escrivão, de alguns homens bons, de um tabelião e de um cirurgião. Só assim poderiam conceder, sempre que se justificasse – e apenas nesta circunstância –, o estatuto de pousado, devendo ainda registar o seu nome num caderno para que fosse comunicado ao monarca que, então, faria emitir – através da chancelaria – a carta de pousado³¹².

Porém, nem com todas estas cautelas – que provavelmente se repetiam por muitos outros locais do reino, à imagem dos problemas que as originavam – se conseguia evitar o surgimento de irregularidades, muitas das quais, como vimos, eram cometidas pelas próprias autoridades concelhias. Talvez por isso Afonso IV tivesse, de uma vez por todas, atribuído aos corregedores a missão de fiscalizar pessoalmente a concessão do estatuto de pousados, passando esta a ser a única forma admitida pela Coroa para dispensar os cavaleiros velhos ou doentes³¹³.

Mas se o estatuto de pousado apresentava claros benefícios – tais como continuar a usufruir do estatuto de cavaleiro sem, contudo, ter que cumprir os deveres a ele inerentes, daí que fosse tão desejado –, a partir do reinado de D. Pedro I as vantagens deixam de ser tão apetecíveis e compensadoras. Sobretudo depois da decisão, tomada nas Cortes de Elvas, de 1361, que obrigava todos os pousados que tivessem quantia superior

³¹² IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 3, fl. 110v, de 1317, Abril, 25.

³¹³ ODD, p. 517, de 1340, s.d.; pub. tb.

a 2.000 libras a possuir cavalo, de modo a que pudessem ser utilizados por outros indivíduos que não os possuíssem³¹⁴.

Como se adivinha pelos vários exemplos acima aduzidos, os alardos – aliás, tal como todo o processo de aquantamento – eram momentos de grande tensão e raramente pacíficos. Fácil será perceber que estas mostras eram, como muito bem sintetizou Maria Helena da Cruz Coelho, “verdadeiras representações colectivas” tornadas “espectáculos entre o ingénuo e malicioso. Em troca de clientelas, serviços e mão-de-obra trabalhadora se colocavam como cavaleiros os que deviam ser besteiros ou se dispensavam mesmo os homens de guerra. Ou se fechava os olhos perante armas impróprias e cavalos maltratados, que talvez por isso o almoxarife não quisesse depois aceitar”³¹⁵. Se por um lado as autoridades concelhias mostravam alguma permissividade e conivência relativamente à prática de certas ilegalidades, ao ponto de, por vezes, serem elas próprias a cometê-las, por outro, a Coroa e os seus representantes locais procuravam, cada vez mais, combater esses abusos de modo a mobilizar um número estável de combatentes. A intervenção dos corregedores é disso o melhor exemplo. Contudo, também estes oficiais caíam frequentemente em erro, sobretudo quando baixavam de forma abrupta os valores das quantias – de modo a que a sua zona de jurisdição apresentasse um número mais elevado de forças de cavalaria – numa clara demonstração de excesso de zelo. Quanto aos milicianos, tentavam por todos os meios – utilizando para isso os expedientes a que pudessem recorrer – escapar a uma obrigação, que poucos, ou nenhuns, benefícios lhes trazia, que os obrigava a avultadas despesas e cujos privilégios eram cada vez mais cerceados.

De um modo geral, as prerrogativas dos cavaleiros aquantados mantinham-se – em teoria – as mesmas de que haviam gozado os cavaleiros-

³¹⁴ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, p. 40. Esta situação remete para a possibilidade de, por esta altura, estarem a ser aquantados indivíduos obrigados apenas à posse de armas, porém de armas características da cavalaria, o que, em certa medida, se compagina com a existência – documentalmente atestada, pelo menos, a partir do século XV – de indivíduos autorizados pelo rei a apresentar, em alternativa ao cavalo e armas, dois arneses completos (Monteiro, 1998a, p. 48).

³¹⁵ Coelho, 1990a, pp. 261-262.

-vilãos e que, na maior parte dos casos, se encontravam expressas na carta de foral das povoações de onde eram oriundos. Muitos desses privilégios continuavam a ser referenciados, porém, nem sempre eram respeitados.

Um dos mais apetecíveis era, sem dúvida, a isenção fiscal, nomeadamente, da jugada, entendida ainda pela Coroa como uma forma de incentivar a posse de montada³¹⁶. Contudo, este era um privilégio que nem sempre era escrupulosamente cumprido, como se verifica através das queixas apresentadas pelos concelhos de Lisboa, nos inícios de Trezentos, e de Sintra, nas cortes de Santarém, de 1331³¹⁷. Estas isenções fiscais abrangiam ainda outros impostos, como o maninhado, e estendiam-se, como em Bragança, às mulheres de todos quantos tivessem cavalos e armas para serviço do rei³¹⁸.

Em algumas localidades, o rei concedia ainda aos cavaleiros aquantados o prestigiante privilégio de porte de arma por todo o reino, um privilégio de que gozavam apenas os nobres que possuísem o estatuto de escudeiro ou de cavaleiro³¹⁹. Assim aconteceu também, em 1361, com os cavaleiros de Serpa e com os de Moura, mas apenas devido à proximidade da fronteira e aos perigos daí decorrentes³²⁰.

Porém, durante o período em análise neste estudo, parece ter sido o incumprimento da isenção de penhora – por motivo de dívida – das montadas e do armamento dos aquantados que mais preocupou a Coroa, uma situação que podia pôr em perigo a prestação de um serviço militar efectivo por parte dos cavaleiros dos concelhos. Assim, D. Dinis isentou os moradores de Silves, em 1305, de serem penhorados nas suas armas, cavalos e roupa de vestir e de cama, excepto no caso das dívidas contraídas ao rei, aliás, à semelhança do que havia feito com os de Faro, dois

³¹⁶ CoAIV, Capítulos Gerais das Cortes de Santarém, de 1331, p. 28.

³¹⁷ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 7, de 1305, Novembro, 4; pub. em DHCL: LMR, doc. 7, pp. 115-116; e CoAIV, Capítulos Especiais de Sintra apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 97.

³¹⁸ CoAIV, Capítulos Especiais de Bragança apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 55.

³¹⁹ LLP, p. 145. Pub. tb. em ODD, p. 64, de 1261, Março.

³²⁰ ChP, doc. 525, p. 215, de 1361, Abril, 14; e doc. 570, p. 258, de 1361, Abril, 16, respectivamente.

anos antes³²¹. Também Afonso IV reiterou o privilégio atribuído pelo seu antecessor aos cavaleiros de Santarém, que os isentava de verem as suas armas e montadas penhoradas, acrescentando ainda que essa isenção era extensível às suas roupas de corpo e de cama³²². Por vezes este privilégio abrangia outros bens, sobretudo os que asseguravam a subsistência dos cavaleiros e que lhes garantiam a manutenção de um nível económico estável que permitisse a manutenção de cavalo e de armas. Nesse sentido, D. Dinis terá isentado os moradores de Alcoutim de serem penhorados nos seus cavalos, bestas, armas e roupas, mas também nos seus bois de arado³²³.

A Coroa, uma das principais prejudicadas pelas dívidas contraídas por muitos desses cavaleiros, hesitava entre receber aquilo a que tinha direito e a garantia de um serviço militar efectivo. Por isso, D. Pedro I procurou esclarecer de uma vez por todas o assunto determinando, em 1361, nas cortes de Elvas, que aqueles que possuíssem armas e cavalos para serviço do rei não seriam penhorados nesses bens, desde que fossem detentores de outros bens penhoráveis. Contudo, ficavam excluídos tanto o gado usado na lavoura, quanto as sementes, de modo a evitar que o rendimento destes milicianos decaísse ao ponto de pôr em causa o serviço militar a que estavam obrigados³²⁴. Desta forma, só em último caso deixariam de participar, devidamente armados e montados, nas campanhas para as quais eram convocados.

A capacidade bélica de muitas destas milícias levava a que fossem correntemente utilizadas em tarefas de carácter policial e de manutenção da ordem. Assim foi, em 1312, quando o alvazil de Coimbra, João Fernandes, na sequência de diversos desacatos ocorridos na aldeia de Taveiro – nos quais foram severamente agredidos o porteiro e o escrivão do concelho da cidade – se deslocou a esse local acompanhado por “*muita gente do*

³²¹ IAN/TT, Leitura Nova, Odiana, Livro 7, fl. 165v, de 1305, Junho, 18; e Livro 2, fl. 296v, de 1303, Março, 4.

³²² CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 16.

³²³ IAN/TT, Leitura Nova, Odiana, Livro 1, fl. 65v, de 1304, Janeiro, 16.

³²⁴ CoP, Capítulos Gerais do Povo das Cortes de Elvas, de 1361, pp. 52-53.

*concelbo (...) com sas armas e tragiãem perante a porta e adro do dicto mosteiro [de Santa Cruz] o dicto juiz [de Taveiro, um dos responsáveis pelos desacatos] preso com as maaos liadas de çaga e tres homeens apos el com as maaos liadas deante*³²⁵. Por vezes, missões como esta a que acabámos de nos referir, destinadas a impor a autoridade concelhia sobre uma determinada povoação, chegavam mesmo a envolver um grande número de homens armados, como se de verdadeiras expedições militares se tratasse³²⁶.

Mas a mobilização dos milicianos em tarefas de carácter policial assumia constantemente a forma de abusos. Em Santarém, por exemplo, os cavaleiros aquantados eram indevidamente mobilizados pelo alcaide-mor para escoltarem presos ou dinheiro para outras localidades – sem que por isso fossem remunerados –, quando essa missão deveria recair sobre os homens da alcaidaria e sobre os besteiros do conto, os peões, como lhes chama a fonte. Perante as queixas do concelho, o rei acabou por proibir essa prática, abrindo, no entanto, uma excepção para os casos de se tratar de um preso particularmente importante ou perigoso, ou ainda sempre que existisse o claro perigo de assalto à caravana que fazia o transporte³²⁷. Também o alcaide de Coimbra parece ter abusado da convocatória das milícias concelhias com o objectivo de controlar alguns focos de instabilidade interna³²⁸.

Contudo, esta melhoria nítida da capacidade bélica das milícias municipais, que a monarquia tanto procurou fomentar e de que os concelhos, tal como alguns alcaides, se serviam, sempre que necessitavam de impor

³²⁵ IAN/TT, Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Pasta 3, alm. 22, M 6, doc. 15, de 1312, Setembro, 28.

³²⁶ AML-AH, Livro I de Sentenças, doc. 11, fl. 41v, de 1358, Novembro, 10 a Dezembro, 11.

³²⁷ CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Évora, de 1325, p. 14. Estas escoltas funcionavam da seguinte forma: uma localidade enviava os seus homens a escoltar uma determinada caravana até à próxima localidade que, por sua vez, fornecia a escolta para o percurso seguinte. O problema das escoltas voltou a ser colocado, pelos procuradores de Santarém às cortes realizadas nessa mesma cidade, em 1331. Segundo os representantes concelhios, o almoxarife régio, apesar de uma carta de D. Dinis que o obrigava a pagar aos homens enviados em escolta, recusava-se a fazer esses pagamentos (CoAIV, Capítulos Especiais de Santarém apresentados às Cortes de Santarém, de 1331, p. 92).

³²⁸ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 2, fl. 15v, de 1291, Abril, 11.

a sua autoridade, era uma autêntica “faca de dois gumes” que, de um momento para o outro, podia virar-se contra o rei. Assim aconteceu durante a Guerra Civil de 1319-1324, com as forças concelhias de Santarém, entre outras, a apoiar abertamente o infante rebelde, D. Afonso, no que foram seguidas, a partir de um certo momento, pelos contingentes de Lisboa³²⁹.

A “expressão militar própria” – como lhe chama Gouveia Monteiro – de muitos destes municípios, convertia as suas milícias num verdadeiro “braço armado”, utilizado também em acções militares contra outros concelhos³³⁰. Uma disputa de jurisdições ou uma querela sobre limites territoriais podia, em muitos casos converter-se em autêntica guerra aberta, como se verificou, durante o século XIII, nos conflitos entre Santarém e Lisboa em torno da posse da Lezíria da Atalaia, dos quais resultou um elevado número de mortos, de uma e de outra parte³³¹. Situação semelhante terá ocorrido entre os concelhos de Alvares e de Almofala, antes de 1325, motivada por uma disputa de delimitações, durante a qual as milícias de ambas as localidades se envolveram em acesos confrontos armados³³². Recorde-se também as expedições de carácter claramente punitivo lançadas pelas forças do concelho de Lamego contra a povoação de Valdigem, em 1339, provocadas por uma disputa de jurisdições³³³.

A capacidade militar de algumas milícias concelhias podia ainda virar-se contra um determinado senhor nobre, como sucedeu pouco antes de 1255, quando o concelho de Elvas se envolveu em acesa disputa com alguns membros da linhagem de Alvarenga, na pessoa de Gomes Peres e de seus irmãos Estêvão Peres, Fernando Peres e Paio Peres e que terminou com a morte destes dois últimos às mãos dos milicianos daquela vila alentejana³³⁴.

³²⁹ CGE (IV), Cap. DCCXXV, pp. 257-258.

³³⁰ Monteiro, 1998a, pp. 76-79.

³³¹ ChAIV (II), doc. 100, p. 190, de 1338, Abril, 2. Estes confrontos são, tudo o indica, anteriores a 1248 (Martins, 1998a, p. 28), tendo, eventualmente, como propõe Mário Viana, ocorrido durante a Guerra Civil de 1245-1248 (Viana, 2006, p. 587).

³³² Almeida Fernandes, 1976, p. 103.

³³³ ChAIV (II), doc. 164, pp. 264-266, de 1339, Junho, 7.

³³⁴ ChAIII (II), doc. 714, pp. 285-286, de 1255, Abril, 4.

Mas se as fontes disponíveis, por um lado, nos fornecem um conjunto de informações suficientemente numeroso e detalhado acerca do recrutamento, organização e funcionamento das milícias concelhias, por outro, omitem quase por completo os seus aspectos quantitativos, limitando-se – na sua esmagadora maioria – a registar, de forma lacónica, a mobilização de um dado concelho, ou a sua presença numa determinada acção militar. Extremamente raras e, por isso mesmo, preciosas, são, portanto, as fontes que aduzem uma ou outra referência numérica que permita colmatar aqueles silêncios e, assim, compreender a constituição dos exércitos mobilizados no universo concelhio, uma tarefa que, face a estas lacunas, se apresenta como praticamente impossível de levar a cabo com exactidão.

Como se compreende, inúmeros eram os factores que, nos concelhos, condicionavam a composição de um contingente de milicianos. Desde a fortuna média dos seus habitantes, que podia levar a uma maior ou menor presença de forças de cavalaria, consoante se tratasse de um concelho mais ou menos “rico”, até às próprias exigências da Coroa, que, por vezes, solicitava apenas um certo e determinado número de homens, passando mesmo pela capacidade das autoridades locais para fazer cumprir as ordens de mobilização recebidas³³⁵. A estes condicionamentos acrescentavam-se ainda o local onde se realizava a expedição, a altura do ano em que tinha lugar e a própria conjuntura político-militar do período em que decorriam, entre outros.

Porém, o mais determinante de todos eles era, sem dúvida, o número de habitantes das localidades cujas milícias eram convocadas, pois – em teoria – quanto mais populosas fossem, maiores seriam os contingentes que forneciam, ao passo que as localidades menos populosas conseguiram apenas mobilizar um escasso número de combatentes. Admitindo, por exemplo, numa estimativa bastante optimista, que em Melgaço, em 1258 – altura da concessão de foral por Afonso III –, 100 dos seus 350

³³⁵ Recorde-se o caso das milícias da Lourinhã que, apesar de convocadas para a campanha portuguesa contra a Galiza, em finais de 1337, se recusaram a obedecer ao chamamento do alcaide, que acabou por prender os indivíduos em questão (ChAIV (II), doc. 155, pp. 251-256, de 1339, Fevereiro, 4).

povoadores seriam cavaleiros, facilmente se percebe que, para cada expedição de natureza ofensiva em que participava, o concelho não deveria conseguir mobilizar muito mais de 30 lanças de cavalaria, pois como se encontrava expresso na sua carta de foral, “*et tertia pars de uestro Concilio faciat fossatum, et alie due partes stent in uestra villa*”³³⁶.

Por outro lado, centros urbanos densamente povoados, como Lisboa e Santarém, apresentariam, quando convocados, contingentes bastante mais numerosos do que os daquela praça-forte minhota³³⁷. Talvez fosse, entre outros motivos – como a sua localização geográfica –, esta grande capacidade de mobilização que levava a que, com grande regularidade, as milícias dessas duas cidades fossem chamadas a integrar a hoste régia³³⁸.

³³⁶ PMH: LC (I), pp. 684-686, de 1258, Janeiro, 23.

³³⁷ Os exemplos de que dispomos também não fornecem dados numéricos abundantes acerca da composição dos contingentes reunidos por estas duas cidades, embora pareça ter sido comum, nas localidades cujo foral seguia o modelo de Santarém/Lisboa, de 1179, a realização de expedições ofensivas com cerca de 60 cavaleiros. Temos ainda referência à realização de ações ofensivas por cerca de 50 a 100 cavaleiros oriundos das comunidades de Riba-Côa (Mattoso, 2001b (I), p. 350). Porém, estes números podiam ser bem mais elevados, como durante o fossado realizado pelas milícias de Santarém e de Lisboa, em 1181-1182, que congregou, segundo o *Al-Baiān*, 1.000 cavaleiros e outros tantos peões, se bem que estes números possam estar algo exagerados (cit. por García Fitz, 2001, p. 139). Mesmo assim, as cifras aventadas pelo cronista Ibn-Idari não divergiam muito de outras da mesma época e de que as fontes narrativas também dão conta. Recorde-se, por exemplo, os 1.000 cavaleiros que, com um número indeterminado de peões, provenientes das cidades de Ávila e de Segóvia, no século XII, efectuaram uma cavalgada contra o vale do Guadalquivir, uma zona que voltaria a ser atacada em 1143, por contingentes daquelas duas cidades, apoiados pelas milícias de Toledo, num total de 900 cavaleiros e 1.000 peões (García Fitz, 2001, p. 139).

³³⁸ O concelho de Lisboa, por exemplo, participou com as suas milícias no cerco à praça-forte de Castelo de Vide, em 1281 (AML-AH, Livro dos Pregos, doc. 32, de 1281, Maio, 19); integrou a hoste régia portuguesa na campanha de 1298 com uma força composta unicamente por cavaleiros e besteiros (AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 6, de 1298, Setembro, 17; pub. em DHCL: LMR, doc. 6, pp. 113-114); apoiou militarmente, numa fase inicial da Guerra Civil de 1319-1324, o rei D. Dinis e, num segundo momento, o infante rebelde (CGE (IV), Cap. DCCXXV, pp. 257-258); parece ter enviado contingentes para a campanha de 1336 (Martins, 2005, pp. 35-36) e é também provável que tenha dado o seu contributo na Batalha do Salado, em 1340 (Martins, 1997, pp. 97-98). Quanto ao concelho de Santarém, foi igualmente mobilizado para a campanha de 1298 (ML (V), pp. 155v-156); deu o seu importante apoio militar, desde cedo, ao infante D. Afonso, durante a Guerra Civil de 1319-1324 (Mattoso, 1992b, p. 306); talvez tenha participado no cerco ao castelo de La Codosera, em 1325-1326 (IAN/TT, Leitura Nova, Estremadura, Livro 1, fl. 186, de 1325, Setembro, 3); e fez parte, à frente de outras forças recrutadas no seu termo, da hoste que, em 1336, sob o comando de Afonso IV, atacou Badajoz e a região circundante (Martins, 2005, p. 35).

(gado, algumas moedas mais valiosas, uma embarcação, armas, uns móios de trigo) procurará sempre fazê-lo às pessoas e nos locais onde obtiver mais ganhos”¹³², nomeadamente no estrangeiro, encontrando sempre uma forma de iludir a vigilância ou de escapar aos oficiais régios. Em complemento da proibição poder-se-ia ainda fomentar – como durante o reinado de Afonso III – a importação de armamento, nomeadamente através da concessão de autorização de porte de arma a *todos os homeens que, provenientes de fora de Portugal, trouxeram armas para o reino*¹³³.

Poder-se-ia ainda, como fez D. Dinis, reconhecer a incapacidade da Coroa portuguesa para solucionar, a curto prazo, o problema crónico da falta de armas no reino e, sob essa perspectiva, conceder algumas facilidades a todos quantos se defrontavam com a sua escassez nos mercados. Veja-se os prazos relativamente dilatados atribuídos pelo monarca aos aquantiados para adquirirem o armamento que estavam obrigados a possuir em função da sua fortuna: um mês para os cambais e perpontes, seis meses para as lorigas de corpo e um ano para as lorigas de cavalo¹³⁴. No entanto, esta medida remete-nos para um outro problema a que o rei parece também ter sido extremamente sensível, o dos preços, muitas vezes proibitivos, que atingiam as armas.

Ainda que as fontes não permitam conhecer em pormenor o custo do armamento e a sua evolução ao longo do período em análise neste estudo, subsistem algumas indicações preciosas que revelam o elevado valor que, de uma forma geral, podia atingir. Assim, em data que não podemos precisar, mas que remonta, seguramente, à segunda metade de Duzentos, uma espada, um escudo, um elmo e um capelo de ferro foram entregues para saldar uma dívida de 6 maravedis¹³⁵ – aproximadamente o mesmo valor de dois bois¹³⁶ –, ao passo que, em altura próxima, três

¹³² Duarte, 2000b, p. 472.

¹³³ ODD, p. 64, de 1261, Janeiro.

¹³⁴ AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 13, de 1317, Março, 4, em traslado de 1336, Março, 26; pub. em DHCL: LMR, doc. 13, pp. 129-131.

¹³⁵ IAN/TT, Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17, doc. 11, s.d. [da segunda metade do século XIII].

¹³⁶ PMH: LC (I), p. 192, de 1253, Dezembro, 26.

escudos de cavaleiro e um bom capelo de ferro deveriam cobrir os 12 maravedis e meio – um valor ligeiramente superior ao de um marco de prata¹³⁷ – que Garcia Martins devia a Martim Fernandes de Soverosa¹³⁸. A “lei da almotaçaria”, de 1253, fornece-nos também alguns elementos úteis, porquanto mais precisos, para uma tentativa de reconstituição dos preços de algumas armas: uma boa haste de lança valia, no máximo, 10 soldos – tanto quanto uma arroba de sebo –, ao passo que uma boa haste de ascuma se ficava pelos sete soldos. Quanto aos ferros das lanças, não deviam atingir valores superiores a quatro soldos, ou seja, tanto quanto um par de sapatos de pele de vaca. Por outro lado, os ferros das ascumas podiam ascender a sete soldos, o mesmo que uma arroba de cera. Bastante mais dispendiosos eram os escudos e os capelos pintados que, ainda assim, não deveriam ultrapassar as seis libras, o dobro de um côvado da melhor escarlata flamenga. No entanto, se fossem canelados com ouro e decorados com couro vermelho e escarlata nova poderiam subir até às 15 libras. Quanto aos nasais dos capelos – que podiam ser adquiridos separadamente – não deviam exceder os três soldos, o mesmo que uma vara de linho. Tal como os escudos e os capelos, também estes nasais podiam ser enriquecidos com ornamentos dourados o que, compreensivelmente aumentava o seu valor comercial para o dobro. No que diz respeito às aljavas, a mesma lei de 1253 informa-nos que se ficavam por um máximo de 15 soldos¹³⁹.

No entanto, de todas as armas, as mais dispendiosas seriam, compreensivelmente – em função das horas de trabalho minucioso que exigia a sua confecção –, as lorigas de malha de ferro. Em 1302, Lourenço Pais de Moldes, determinava “*que quiten bũa loriga que teno en Portalegre pro VI libras*”, enquanto que pouco depois de 1320, uma outra loriga empenhada

¹³⁷ Oliveira Marques, 1996, p. 487.

¹³⁸ IAN/TT, Colegiada de Guimarães, Doc. Particulares, M 17, doc. 19 [do séc. XIII].

¹³⁹ PMH: LC (I), pp. 192-195, de 1253, Dezembro, 26. Não deixa de ser curioso o facto de a “Lei de Almotaçaria” nada referir quanto ao valor das espadas, uma omissão que pode dever-se à grande variedade de preços que eram praticados pelos armeiros que as fabricavam e que oscilavam de acordo com a qualidade do material empregue e com o tipo de ornamentos usados na decoração da arma, o que tornaria, parece-nos, extremamente difícil o seu tabelamento.

por Martim Raimundes de Portocarreiro foi resgatada por 10 libras¹⁴⁰. Estes valores, apesar de elevados, em nada reflectem os preços originalmente cobrados pelos armeiros que, nas suas oficinas, confeccionavam estas peças, que ultrapassariam largamente as 23 libras pagas por João Anes César, em 1329, por uma loriga e uma capelina que, provavelmente, teriam já tido outros proprietários¹⁴¹. Por isso mesmo eram muitas vezes dadas em penhor¹⁴².

Quanto ao armamento em segunda-mão, seria comercializado, naturalmente, por cifras bem mais modestas, mas nem por isso ao alcance de todos. Ainda que as fontes não sejam, de uma forma geral, esclarecedoras a respeito dos preços destas armas, a relação dos bens do bispo D. Vasco Martins – elaborada após a sua morte e entre os quais se encontrava um importante número de armas –, fornece-nos elementos preciosos para o conhecimento dos valores envolvidos neste tipo de transacções. Assim, em 1344-1345, a venda de uma parte do armamento daquele prelado rendeu os seguintes montantes: cinco libras por um par de coxotes, um valor semelhante ao que foi obtido com a venda de um par de caneleiras; três libras por uma fralda de loriga; 10 libras por um cambais, um preço certamente elevado porque era “*novo e boom*”; e seis libras por uma barbuda com o respectivo gorjal de malha de ferro. Quanto ao armamento ofensivo referido no inventário, dispomos apenas de informações acerca da venda de cinco bestas. Estas seriam, ao que tudo indica, armas com alguma procura, sobretudo pelos que, em virtude do seu estatuto socio-militar, eram obrigados à posse destas armas, pois mesmo apresentando alguns sinais visíveis de desgaste, que podiam ser facilmente reparados – quatro delas estavam assinalada como sendo “*velhas*”, duas não tinham noz e, destas, uma não tinha a corda respectiva – todas elas acabaram por encontrar comprador que, por cada uma, pagaram entre os 10 e os 16

¹⁴⁰ IAN/TT, Mosteiro de S. Salvador de Vairão, M 6, doc. 14, de 1302, Janeiro, 20; e IAN/TT, Colegiada de S. Lourenço de Lisboa, M 7, doc. 131, de 1320, Outubro, 10, em traslado de 1344, Março, 31, respectivamente.

¹⁴¹ IAN/TT, Mosteiro de Alcoçaba, 2.ª Inc., M 9, doc. 214, de 1329, Novembro, 26.

¹⁴² IAN/TT, Mosteiro de S. Simão da Junqueira, Tombo, fl. 41v, de 1289, Janeiro, 27.

soldos. Este seria, parece-nos, um preço bastante aliciante já que incluía ainda as aljavas e os cintos de armar¹⁴³.

Face ao laconismo das fontes torna-se impossível reconstituir com exactidão séries de preços das armas, condição essencial para a compreensão da sua evolução entre meados de Duzentos e meados de Trezentos. É, no entanto, provável que ao longo deste período e à semelhança do que se verificava desde a segunda metade do século XIII com o custo de muitos outros produtos e bens, se tenha também assistido a uma dinâmica de crescimento, uma situação sugerida pela evolução verificada nos valores de algumas lorigas em segunda-mão. Esta subida de preços iria prosseguir em trajectória ascendente praticamente ao longo de todo o século XIV, interrompida apenas por um período de quebra situado, *grosso modo*, entre 1325 e 1348-1349¹⁴⁴.

Pelo mesmo motivo, não é possível reconstituir com segurança os montantes totais despendidos pelos combatentes, nomeadamente os que integravam os contingentes de cavalaria, com a aquisição do seu equipamento militar. Ainda assim parece-nos útil tentar reconstituir, ainda que em moldes meramente teóricos e aproximativos, parte dessa despesa. Para isso tivemos por base, sobretudo, indicações avulsas recolhidas em documentação produzida durante a primeira metade de Trezentos e que, como tal, servem apenas para ilustrar esse período.

Assim, um cavaleiro disposto a apetrechar-se essencialmente com armas usadas teria que despender um mínimo de 23 libras com a aquisição de uma loriga e de uma capelina; 5 libras com um par de coxotes; outras 5 libras com um par de caneliras; 10 libras com o cambais e 6 libras para adquirir um escudo relativamente simples e sem grandes ornamentos¹⁴⁵. No entanto, as despesas não paravam aqui. Para se encontrar devidamente equipado o combatente tinha também que adquirir o seu armamento

¹⁴³ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 167-168v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

¹⁴⁴ Oliveira Marques, 1996, pp. 521-522.

¹⁴⁵ IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 2.^a Inc., M 9, doc. 214, de 1329, Novembro, 26; ASV, *Collectoriae* 254, fl. 167-168v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26; e PMH: LC (I), p. 194, de 1253, Dezembro, 26, respectivamente.

ofensivo: uma espada – para a qual não possuímos quaisquer cifras, mas cujo preço não seria muito inferior ao da loriga, ou seja, na ordem das 20 libras, no mínimo – e uma lança, cujo valor também desconhecemos, mas que, supomos, não influenciaria grandemente no cômputo geral¹⁴⁶. Ou seja, até agora, as despesas perfaziam já um total de perto de 70 libras. Mas se o combatente, preocupado em reforçar a protecção conferida pelas suas defesas de corpo, acrescentasse ao equipamento, umas brafoneiras, umas luvas e um perponte – peças relativamente comuns nos cavaleiros –, os gastos poderiam subir ainda mais uma ou duas dezenas de libras, totalizando umas 80 a 90 libras. Porém, havia ainda que adquirir uma montada, a mais avultada de todas as despesas, que como vimos, não seria nunca inferior a 100 libras. A posse de cavalo exigia também a compra de arreios, de uma sela, de esporas e, eventualmente, de uma loriga para a montada, o que fazia com que a estimativa inicial – recorde-se que os valores que apresentamos para este cálculo são, sobretudo, baseados nos valores das armas em segunda-mão – ascendesse ou até ultrapassasse até as 200 libras. Ora, se nos recordarmos que, durante a primeira metade do século XIV, os valores mínimos atribuídos como quantia aos vassallos régios se ficavam pelas 75 libras – passando apenas para as 100 libras no reinado de D. Pedro I –, facilmente se percebe que muitos seriam aqueles que se debatiam com reais dificuldades em obter o equipamento que estavam obrigados a possuir, pondo assim em xeque o cumprimento efectivo dos seus deveres militares.

Bastante mais modestas eram as despesas da peonagem. Um besteiro, por exemplo, se tivesse a sorte de encontrar no mercado uma besta como as que foram transaccionadas por ordem dos testamenteiros de D. Vasco Martins – mesmo que tivesse que gastar alguns soldos com a sua recuperação – teria apenas desembolsado entre 10 a 16 soldos com a aquisição da arma, mas também dos respectivos cinto de armar e aljava. Para completar o seu equipamento, o besteiro teria apenas que adquirir, para além das munições, um cambais, que lhe poderia ficar, no máximo,

¹⁴⁶ PMH: LC (I), pp. 192-195, de 1253, Dezembro, 26.

QUADRO 4 – Valores do armamento usado, entre meados de Duzentos e 1344-1345

2.^a metade de Duzentos	três escudos de cavaleiro e um capelo de ferro	12 maravedis e meio
	uma espada, um escudo, um elmo e um capelo de ferro	6 maravedis
1302	uma loriga	6 libras
1320	uma loriga	10 libras
1329	uma loriga e uma capelina	23 libras
1344-1345	uma barbuda com o respectivo gorjal de malha de ferro	6 libras
	um par de coxotes	5 libras
	um par de caneleiras	5 libras
	uma fralda de loriga	3 libras
	uma besta sem noz com respectiva aljava	10 soldos
	uma besta sem noz e corda com respectiva aljava e cinto de armar	10 soldos
	uma besta com cinto de armar e aljava	c. 16 soldos

QUADRO 5 – Valores do armamento novo, entre 1253 e 1344-1345

1253	um escudo canelado de ouro e decorado com couro vermelho e escarlata nova	15 libras
	um capelo canelado de ouro e decorado com couro vermelho e escarlata nova	15 libras
	um escudo pintado	6 libras
	um capelo pintado	6 libras
	uma aljava	15 soldos
	uma haste de lança	10 soldos
	uma haste de ascuma	7 soldos
	um ferro de ascuma	7 soldos
	um nasal de capelo com ornamentos dourados	6 soldos
	um ferro de lança	4 soldos
	um nasal de capelo	3 soldos
1344-1345	um cambais	10 libras

por 10 libras, e uma protecção de cabeça, que não iria muito além das 5 libras, isto é, dependendo um total de pouco mais de 15 ou 16 libras¹⁴⁷.

Apesar de muitos outros factores, tais como uma produção reduzida, um volume de importações pouco significativo e uma procura elevada, concorrerem para que as armas atingissem preços tão altos, era a escassez de ferro – a principal matéria-prima usada no seu fabrico – um dos que mais contribuía para essa carestia.

Em Portugal, a actividade de extracção de minério de ferro, ainda que escassamente documentada, não terá nunca sido suficiente para satisfazer as necessidades do reino, que se encontrava, portanto, dependente dos mercados externos. No entanto, as fontes são praticamente silenciosas a respeito dos locais de origem destas importações, registando-se apenas a chegada, por via marítima, de carregamentos provenientes de La Rochelle, durante a segunda metade de Duzentos¹⁴⁸. Ainda assim, é muito provável que Portugal recebesse também remessas oriundas, por exemplo, de um dos principais centros produtores e exportadores de ferro e aço em barras de toda a Península Ibérica, a região da Biscaia e Guipuzcoa¹⁴⁹.

As principais estruturas portuárias utilizadas para a descarga das embarcações que se dedicavam ao transporte do minério situavam-se, naturalmente, em Lisboa – onde se encontrava uma das principais ferrarias do reino –, na cidade do Porto e na vizinha vila de Gaia¹⁵⁰, mas também em Salir e em Alcácer¹⁵¹.

¹⁴⁷ ASV, *Collectoriae* 254, fl. 167-168v, de 1344, Novembro, 29, em traslado de 1345, Janeiro, 26.

¹⁴⁸ DP (I), doc. 10. p. 7, de 1254, Março, 17.

¹⁴⁹ Sprandel, 1983, p. 356. O transporte do minério para Portugal far-se-ia habitualmente por via marítima e era levado a cabo tanto por navios portugueses como galegos e bascos, como aliás é sugerido pela presença no porto de Lisboa, em 1297, de um número considerável de navios provenientes, entre outras localidades, de Fuenterabia, San Sebastian, Berneo, Quitaria de Castro, Laredo, Santander e Abelhes (AML-AH, Livro I de Místicos, doc. 2, de 1297, Janeiro, 22; pub. em DHCL: LM, doc. 2, pp. 3-11).

¹⁵⁰ DP (I), doc. 10. p. 7, de 1254, Março, 17; e Ramos, 1984, p. 55.

¹⁵¹ DP (I), doc. 26, p. 20, de 1287, Junho, 9; e DP (sup.), doc. 6, p. 11, de 1274, Fevereiro, 3, respectivamente.

Mas nem todo o ferro provinha do estrangeiro. Em Portugal existiam algumas jazidas de ferro importantes¹⁵², mas o resultado da sua exploração, ao que nos é dado perceber, não terá nunca atingido um grande volume. Contudo, tal como acontecia com as armas, também boa parte desta já de si reduzida produção se destinava ao comércio externo. Disso nos dá conta um documento datado de 1272, onde se refere a saída de “ferro lavrado” através dos portos algarvios, e um outro, relativo ao arrendamento da portagem de Lisboa, de 1336, onde é feita menção ao “ferro que tiraren do dicto logo per mar ou per terra”, o que contribuía ainda mais para a sua escassez e, conseqüentemente, para o seu elevado preço nos mercados nacionais¹⁵³.

De modo a fazer face a esta situação – que afectava directamente muitos sectores produtivos, nomeadamente o fabrico de armamento e, indirectamente, toda a capacidade militar do reino – D. Dinis, reconhecendo de forma implícita a inépcia do Estado para desenvolver de forma eficaz a indústria de extracção e transformação do ferro, que até então tinha sido monopólio da Coroa, concede, em 1282, o direito de exploração de ferro e de aço em todo o território nacional a Sancho Peres, seus sócios e respectivos sucessores. Em contrapartida receberia um quinto do ferro extraído e a décima parte de todo o ferro e aço que trabalhassem¹⁵⁴. Com esta medida – cujos resultados práticos se desconhecem –, o rei procurava, por um lado, encontrar uma solução para o problema da escassez de ferro e, por outro, atenuar todas as dificuldades que habitualmente eram sentidas com a obtenção de armamento.

¹⁵² Gomes, 1996b, p. 477; e Beirante, 1995, pp. 402-403. Contudo, as fontes relativas à actividade mineira, mesmo a que se desenvolvia em algumas destas zonas – como nos coutos de Alcobaça –, são particularmente escassas, o que parece confirmar a “reduzida importância económica que a mineração teria entre nós” (Gonçalves, 1989, p. 278). Para a região Norte de Portugal, Mário Barroca inventariou – sobretudo com base em informação do século XIII – um elevado número de referências acerca da extracção de metais, sobretudo de ferro. Contudo, pouco ou nada se sabe acerca da sua produtividade (Barroca, 1988, pp. 217-238).

¹⁵³ DP (I), doc. 16, pp. 10-11, de 1272, Maio, 22; e ChAIV (II), doc. 37, p. 81, de 1336, Abril, 2, respectivamente.

¹⁵⁴ IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 1, fl. 60, de 1282, Dezembro, 12.

No entanto, de todas as medidas implementadas pela Coroa com vista a um aumento do número de armas disponíveis, a mais eficaz parece ter sido a criação, no Porto e em Lisboa, de dois grandes arsenais. Graças a estas duas estruturas o rei podia dispor de um número de armas – ofensivas e defensivas – cuja quantidade, qualidade e estado de conservação podia controlar, o que lhe permitia efectuar um planeamento mais eficaz das campanhas, não só através do fornecimento de armas aos combatentes – aliás, esta medida permitia, em teoria, o cumprimento das disposições de D. Dinis e de Afonso IV tendentes a uniformizar o equipamento militar, respectivamente, dos aquantados e dos vassalos régios –, mas também mediante o seu envio para as armarias de outras fortificações disseminadas pelo reino, nomeadamente para as praças-fortes de maior importância estratégica¹⁵⁵. A gestão de cada um destes dois arsenais estava entregue a um almoxarife, que deveria fiscalizar o bom estado de conservação do armamento que aí se guardava, diligenciar no sentido de se proceder à substituição ou reparação das armas deterioradas e adquirir o equipamento que estivesse em falta ou que fosse considerado necessário. Na sua actividade era auxiliado por um escrivão, cuja principal incumbência seria o registo – que deveria manter actualizado – de todo o movimento de armas nos arsenais.

Algum do armamento que dava entrada nesses arsenais era adquirido nos mercados internacionais. Porém, a maioria era de fabrico local, comprado aos armeiros que, como vimos, exerciam a sua actividade um pouco por todo o território nacional, mas sobretudo àqueles que laboravam nas cidades do Porto e de Lisboa. Uma parte destas armas seria mesmo fabricada pelos mesterais instalados nas oficinas anexas aos arsenais ou situadas nas suas proximidades e que se encontravam também incumbidos de conservar e reparar as armas que se guardavam nos arsenais e que, assim, evitavam a sua deterioração¹⁵⁶. Mas não eram os únicos de cuja actividade o arsenal dependia. Em Lisboa, por exemplo, nas proximidades do “armazém”, era possível encontrar-se um número considerável de

¹⁵⁵ Monteiro, 2001a, pp. 25-28.

¹⁵⁶ Monteiro, 1998a, p. 147.

oficinas de armeiros, situadas, sobretudo, na freguesia de S. Nicolau¹⁵⁷. Um pouco mais afastadas, mas apenas a escassas centenas de metros, localizavam-se as ferrarias, que abasteciam de matéria-prima as oficinas dos armeiros, mas onde podiam também ser fabricadas algumas peças de armamento de confecção menos complexa como os ferros das lanças e as pontas das setas e dos virotões¹⁵⁸. Nas suas imediações situava-se também a Rua das Hastes ou dos Hasteeiros, como era designada em 1299, onde se concentrava boa parte dos artesãos lisboetas que se dedicavam à manufactura das hastes das lanças. Ou seja, o arsenal lisboeta encontrava-se servido por três infraestruturas de apoio – as oficinas dos armeiros, a ferraria e a hastearia – fundamentais para o seu bom funcionamento e que dedicavam parte da sua produção ao seu abastecimento.

Em Lisboa, a existência de um grande “*almazem*” encontra-se atestada desde finais da década de 1270. Uma referência de 1279 confirma a existência de um edifício onde se guardavam, entre outros bens, diversas peças de armamento, nomeadamente espadas, perpontes, lorigas, lorigões e ainda lorigas, coberturas e arreios de cavalos¹⁵⁹. No entanto, parece evidente que em Lisboa deveria existir, pelo menos, desde o reinado de Afonso III, um arsenal sob a tutela da Coroa, como se comprova pela lista de artigos em madeira solicitados, em 1257, a Martim Vicente – entre os quais se encontravam várias hastes de lanças – que deveriam ser entregues a João *Qui Venit*, almoxarife régio em Lisboa e que, supomos, seria o responsável pela sua gestão¹⁶⁰.

¹⁵⁷ ChAIV (I), doc. 29, p. 50, de 1325, Setembro, 2. Encontramos também a presença de armeiros na Rua Nova: Pedro Fernandes, açagador (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 93, de 1322, Outubro, 1); Gil Garcia (ChAIV (I), doc. 57, pp. 75-76, de 1326, Julho, 15); Pedro Fernandes, cutileiro (ChAIV (I), doc. 238, pp. 259-260, de 1326, Julho, 15; e doc. 123, pp. 128-29, de 1327, Julho, 16); Vasco Domingues (ChAIV (I), doc. 29, pp. 50-51, de 1325, Setembro, 2); João Peres (ChAIV (I), doc. 29, pp. 50-51, de 1325, Setembro, 2). Nas proximidades desta artéria, na Rua dos Sapateiros, encontramos ainda Abril Bartolomeu (IAN/TT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 4, fl. 57, de 1310, Setembro, 12). Todavia, qualquer uma destas duas ruas lisboetas encontrava-se nas proximidades do arsenal da cidade.

¹⁵⁸ Tavares, 1979, p. 115.

¹⁵⁹ InvC, pp. 46 e 48.

¹⁶⁰ IAN/TT, Mosteiro de Chelas, M 7, doc. 134, de 1257, Setembro, 2.

aos conflitos com o seu cunhado, o bastardo régio Afonso Sanches, se exila em Castela¹⁸⁴.

Talvez tenha sido imediatamente substituído pelo conde D. Pedro que, no entanto, só se encontra referenciado no cargo a partir de 1315. A opção de D. Dinis por um dos seus filhos parece perfeitamente justificada, por um lado, face à importância do cargo e, por outro, à necessidade de o prover com figuras da sua inteira confiança. No entanto, esta passagem do conde de Barcelos pela alferesia-mor durou apenas dois anos, pois entre 1317 e 1322 refugia-se em Castela, em virtude dos conflitos entre dois dos seus irmãos, o infante D. Afonso e Afonso Sanches, nos quais acabou por se envolver¹⁸⁵.

Para o substituir, a escolha do monarca recaiu, em 1317, sobre um outro bastardo régio, João Afonso. Foi a ele – e também ao mordomo-mor Afonso Sanches – que D. Dinis incumbiu de deter a incursão lançada pelo infante D. Pedro, tutor de Afonso XI de Castela, contra a comarca da Beira, em 1319¹⁸⁶. Tendo apoiado o rei durante a Guerra Civil de 1319-1324, é possível que João Afonso tenha participado nos principais episódios protagonizados pela hoste régia, tais como a tomada de Leiria, o cerco a Coimbra, em 1322, a “quase-batalha” de Alvalade (ou Lide de Loures) e os combates feridos em Santarém, em 1324. Por isso, logo que ascende ao trono, em 1325, Afonso IV decide destitui-lo, para no ano seguinte o condenar à morte e executar, acusado de colaborar com Afonso Sanches durante as incursões que este lançou contra território português¹⁸⁷.

Para o lugar é, então, escolhido, Martim Anes de Briteiros, ou de Sousa, que até essa data desempenhara o cargo de alferes do infante – agora rei – D. Afonso. O facto de o ter apoiado incondicionalmente durante a Guerra Civil de 1319-1324, por um lado, e a sua experiência enquanto alferes, por outro, terão contribuído decisivamente para que fosse designado para o cargo, ocupando-o até à morte, antes de 1336.

¹⁸⁴ Pizarro, 1999 (I), pp. 552-555; Barroca, 2003, p. 93; e Mattoso, 1992b, pp. 298-299.

¹⁸⁵ Pizarro, 1999 (I), pp. 188-189.

¹⁸⁶ IAN/TT, Gaveta XIII, M 11, doc. 12, de 1320, Julho, 1.

¹⁸⁷ Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, pp. 118-119; e LLP, pp. 242-244, de 1326, Julho, 4.

Assim, é admissível – ainda que as fontes nada adiantem a esse respeito – que tenha integrado a hoste régia que cercou o castelo de La Codosera, entre Agosto e Outubro de 1325, no contexto dos conflitos entre Afonso IV e Afonso Sanches¹⁸⁸.

Talvez tenha sido, então, nomeado Gonçalo Gomes de Azevedo – o que, em teoria, significa que teria participado na campanha de 1336 contra Castela –, que encontramos na Batalha do Salado, ferida em 1340, abandonando o cargo pouco tempo depois para assumir, mais tarde, a alcaidaria-mor de Lisboa¹⁸⁹.

Assiste-se então, ao regresso do conde D. Pedro que, aos conhecimentos adquiridos nos cerca de dois anos que havia ocupado o cargo, juntou toda a experiência marcial entretanto acumulada durante a Guerra Civil de 1319-1324 e na guerra luso-castelhana de 1336-1338¹⁹⁰, o que, aliado à confiança que o rei nele depositava, parece justificar, em larga medida, a escolha de Afonso IV. Ocupa o lugar, pelo menos, entre inícios de 1341 e 1352, ou mesmo até à altura da sua morte, em 1354¹⁹¹. As fontes pare-

¹⁸⁸ Pizarro, 1999 (II), pp. 173-177. O “*Chronicon Conimbricense*” e o “*Breve Chronicon Alcobacense*” datam a tomada de La Codosera de 5 de Outubro de 1325 (Antunes/Oliveira/Monteiro, 1984, p. 120, n. 32). Porém, estas fontes nada adiantam relativamente à data de início do cerco que, segundo um documento da colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, redigido no arraial sobre La Codosera, estaria já a decorrer em meados de Agosto (IAN/TT, Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, M 13, doc. 247, de 1325, Agosto, 13). Estas datas extremas parecem articular-se com o facto de o cerco não estar ainda terminado no dia 3 de Setembro desse ano, altura em que o rei emite um diploma passado nesse arraial (IAN/TT, Leitura Nova, Estremadura, Livro 1, fl. 186, de 1325, Setembro, 3).

¹⁸⁹ IAN/TT, Ordem de Avis, M 4, doc. 412, de 1336, Novembro, 7. É possível que tenha sido exonerado do cargo regressando, então, a Lisboa, onde o encontramos, em 1341, a desempenhar o cargo de alvazil geral (IAN/TT, Mosteiro de Santos-o-Novo, M 37, doc. 729, de 1341, Março, 3). Contudo, não são conhecidos os motivos que, eventualmente, possam ter levado o rei a destituí-lo da alferesia. Ainda assim, não terão sido questões particularmente graves, pois de outra forma não lhe teria sido entregue a prestigiante alcaidaria-mor de Lisboa. Aliás, é possível que o seu afastamento tenha ocorrido para que o conde D. Pedro pudesse regressar ao lugar que, em tempos, lhe havia pertencido. Nesse sentido, a dignidade de alcaide-mor de Lisboa pode ter sido concedida a Gonçalo Gomes de Azevedo como forma de o compensar. A própria forma como o poema de Afonso Geraldês descreve a sua actuação no Salado parece afastar a hipótese de ter sido “demitido” do cargo por um mau desempenho na batalha: “*Gonçalo Gomes d’Azevedo/Alferes delRey de Portugal/entrava aos Mouros sem medo/como fidalgo leal*” (ML (V), fl. 26v). Sobre estas rimas veja-se Vasconcelos e Sousa, 1989, p. 44, n. 65.

¹⁹⁰ CP, Cap. 127, pp. 210-211; e Martins, 2005, pp. 44-47.

¹⁹¹ Pizarro, 1999 (I), pp. 188-189; AML-AH, Livro do Hospital do Conde D. Pedro, doc. 50,

cem indicar não ter sido, de imediato, nomeado o seu sucessor. Aliás, o acordo de paz celebrado entre o rei e o infante D. Pedro – no rescaldo da Guerra Civil de 1355-1356 –, onde participam as figuras mais destacadas da corte de Afonso IV, não regista sequer, ao contrário do que seria de esperar face à importância do acto, a presença deste oficial¹⁹².

O início do reinado de D. Pedro I trouxe, então, a nomeação de João Afonso Telo, conde de Barcelos, para a alferesia-mor, uma escolha que se explica pela relação de proximidade com o rei, de quem era vassalo, pelo menos, desde 1355. Foi, no entanto, um período curto, aquele em que permaneceu no cargo¹⁹³.

Com efeito, terá sido substituído por Gil Fernandes de Carvalho, que encontramos documentado nessa dignidade entre 1362 e 1366, ou seja, em acumulação com a dignidade de mestre de Santiago, que ocupava desde 1351 e no qual se manteve até à data sua morte, em 1372¹⁹⁴. É a ele que D. Pedro I incumbe, em 1363, de comandar o exército formado por cerca de 300 a 500 lanças, que colaborou na campanha lançada por D. Pedro I de Castela, contra a cidade de Tarragona¹⁹⁵. Ainda que as fontes não o afirmem, é possível que tenha também mantido a alferesia-mor quase

de 1341, Junho, 2, em traslado de 1344, Fevereiro, 22; e AML: AH, Livro do Hospital do Conde D. Pedro, doc. 27, de 1352, Agosto, 20, em traslado de 1354, Julho, 5.

¹⁹² Parece admissível que, depois da morte do conde D. Pedro, em 1354, o cargo de alferes-mor tenha sido mantido vago durante perto de dois anos, aliás, tal como o condado de Barcelos, que veio também a ser entregue a João Afonso Telo, pouco depois de este receber a alferesia (ChP, doc. 167, p. 64, de 1357, Outubro, 10).

¹⁹³ Parece-nos de excluir a hipótese de a sua presença no cargo remontar ao reinado de Afonso IV, pois é nos primeiros meses do reinado de D. Pedro I, em Outubro de 1357, que João Afonso é armado cavaleiro, numa cerimónia que Fernão Lopes descreve detalhadamente (CDP, Cap. XIV, pp. 143-145) e que terá tido lugar imediatamente antes da sua nomeação como alferes. A presença do Telo junto de D. Pedro atesta-se, por exemplo, em 1355, aquando da assinatura das pazes com Afonso IV, onde surge a encabeçar as listas de vassalos do infante, o que por si só atesta o prestígio de que era já detentor (AML-AH, Livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I, doc. 30, de 1355, Agosto, 5, em traslado de de 1356, Janeiro, 17, pub. em DHCL: LMR, doc. 30, pp. 201-232, pub. também por Loureiro, 2004, pp. 42-62).

¹⁹⁴ L. F. Oliveira, 2006, pp. 226-230; e AMS, Tombo Velho de Sesimbra, fl. 35, de 1362, Junho, 3 e fl. 42-43v, de 1366, Novembro, 8.

¹⁹⁵ CDP, Cap. XXXIV, p. 240; e CDPP, Vap. IV, pp. 289-290.

até ao final da vida, isto é, até 1371, altura em que surgem as primeiras referências ao seu substituto, Aires Gomes da Silva¹⁹⁶.

Ainda que não existisse, em permanência, quem o substituísse sempre que, por algum motivo, não pudesse desempenhar as suas funções, o alferes deveria nomear, muito provavelmente com a concordância do rei, quem tomasse provisoriamente o seu lugar. A isso obrigava o regimento de Afonso II, datado de 1222, sobre as substituições temporárias dos oficiais da corte régia¹⁹⁷. Porém, estas eram situações, tudo o indica, raras, daí que se conheçam apenas dois exemplos de nomeação de sub-alferes e, curiosamente, ambos referentes ao reinado de Afonso III: D. João Peres de Aboim que, durante as campanhas de 1249-1250 contra o Algarve, terá substituído João Afonso Telo de Albuquerque, surgindo, por isso, identificado como *sub-signifer*¹⁹⁸; e João Peres Correia – irmão do mestre de Santiago, D. Paio Peres Correia –, atestado como tal em Outubro de 1261¹⁹⁹.

Papel essencial na cadeia de comando dos exércitos em campanha era também o que desempenhavam os adais, em boa medida devido ao conhecimento que possuíam acerca do terreno e dos trajectos mais indicados para a passagem de uma hoste. Eloquente a esse respeito é a “Crónica de Portugal, de 1419”, ao descrever a marcha da hoste do infante D. Sancho em direcção a Beja, entretanto cercada pelos muçulmanos, em 1178: “*e os bõos adais que traziom e bem sabedores da terra os trouverom per taes lugares que os mouros não ouverom nem puderom saber novas deles*”²⁰⁰. Conduzir as tropas em território hostil era, com efeito, uma das principais competências destes oficiais. Deveriam, por isso, como propunham as “Siete Partidas”, ser “*sabidores, do ban de passar las huestes, e las caualgadas, tan biẽ las paladinas, como las que fazen ascondidamẽte, guiãdolas a tales lugares que fallẽ agua, e*

¹⁹⁶ IAN/TT, Mosteiro de S. Vicente de Fora, 2ª inc., Cx. 15, doc. 17, de 1371, Dezembro, 12; e L. F. Oliveira, 2006, p. 230.

¹⁹⁷ A. J. Costa, 1975, doc. 1, p. 165, de 1222, Junho; e Vilar, 2005, p. 193.

¹⁹⁸ ChAIII (II), doc. 466, pp. 63-64, de 1250, Fevereiro.

¹⁹⁹ Ventura, 1992 (II), p. 641.

²⁰⁰ CP, Cap. 40, p. 74.

*leña, e yerua, do puedan todos posar de so vno. Otrosi deuen saber los lugares, que son buenos, pera echar celadas, tã bien de peones, como de caualleros (...). E otrosi les cõuiene, que sepan muy biẽ la terra, que bã de correr: e onde han a embiar las algaras*²⁰¹. Como sintetiza João Gouveia Monteiro, “o adail coordenava todo um serviço de exploração do espaço em que o exército se movimentava, apoiando-se para esse efeito na actividade de batedores de terreno e de espiões”²⁰². Claro está que toda a responsabilidade que sobre eles recaía teria que ser devidamente recompensada, pelo que, em alguns locais, estavam isentos do pagamento do quinto devido ao rei e que incidia sobre os espólios obtidos em combate²⁰³. Por tudo isto se percebe que para o lugar fossem escolhidos – pelo menos em teoria – indivíduos cuja lealdade estivesse acima de qualquer suspeita e cuja competência e experiência militar não sofresse contestação²⁰⁴.

A partir de meados de Duzentos, o cargo de adail, provavelmente em consequência das alterações trazidas pelo final da Reconquista em território português, terá perdido boa parte da importância que até então tinha²⁰⁵. Ainda assim, não terá nunca desaparecido, como se observa pelas fontes de finais do século XIV, bem como por algumas quatrocentistas, que aludem com alguma frequência à sua actividade²⁰⁶. Nas missões de exploração do terreno, os adails contavam com o contributo essencial dos *almogávares*, “gentes dedicadas exclusivamente à guerra e que viviam nos montes e nos bosques” e que eram, segundo Inês Carrasco, indivíduos que combatiam diariamente contra os mouros, em cujos territórios

²⁰¹ SP, Segunda Partida, Título XXII, Lei I, fl. 77.

²⁰² Monteiro, 1998a, p. 226.

²⁰³ PMH: LC (I), p. 635, de 1250, por exemplo.

²⁰⁴ SP, Segunda Partida, Título XXII, Leis I a III, fl. 76v-77v; e Monteiro, 1998a, p. 227.

²⁰⁵ Ainda assim, as fontes portuguesas dão-nos a conhecer, nas décadas de 1250 e 1260, se bem que pouco mais adiantem a seu respeito, os nomes de alguns destes oficiais: Fernando, em 1255 (IAN/TT, Mosteiro de Alcobaça, 1.^a Inc., Doc. Particulares, M 8, doc. 36, de 1255, Abril), Martim Fernandes, em 1260 (LBDJP, doc. CLVI, p. 99, de 1260, Março) e Domingos Pais, em 1263 (LBDJP, doc. CLXI, p. 101, de 1263, Março; doc. CLXIV, p. 101, de 1263, Abril), para além de um “*adail mauro*”, atestado em Lisboa, em 1263 (ChAIII (I), doc. 299, p. 340, de 1263, Março, 16).

²⁰⁶ Monteiro, 1998a, pp. 226-228.

penetravam roubando e apresando volumosos espólios dos quais viviam. A sua experiência tornava-os, pois, indicados para missões de exploração e reconhecimento²⁰⁷. Nestas tarefas, os adais contavam também com a presença de *almocâdens* – comandantes de corpos de infantaria – e que, segundo Gouveia Monteiro, constituíam “o degrau inferior de uma hierarquia” encimada por aqueles oficiais²⁰⁸.

Descendo na cadeia hierárquica, encontramos os “capitães” dos vários sectores em que se dividia a hoste e cuja missão era enquadrar os diversos combatentes que a integravam, tanto durante a marcha e os altos, como nos enfrentamentos campais ou no decurso de operações de cerco. Sob o seu comando encontrar-se-iam, para além das mesnadas que os próprios levavam para campanha, diversos outros contingentes com unidade própria – tais como os que eram fornecidos pelos concelhos, por alguns sectores da nobreza e pelas ordens militares –, mas também alguns combatentes, designadamente os “cavaleiros de um escudo e uma lança”, que integravam as hostes a título individual. Evitava-se, desta forma, como sublinhou Gouveia Monteiro, “a fragmentação da hoste em unidades excessivamente pequenas e de controlo demasiado complexo”²⁰⁹.

Encontramo-los, por exemplo, ainda que não surjam identificados dessa forma, na descrição da ordem de batalha de Afonso Henriques em Ourique: “*E na primeyra aaz ya o príncepe dom Afonso com muytos bons cavaleyros, e dom Pero Paez, que ya naquela aaz dianteyra e levava o seu pendam, e dom Dioguo Gonçalvez, que era grão riquo homem. E a çagua foy encomendada a dom Lourenço Viegvas e a dom Gonçalo de Sousa. E a costaneyra esquerda foy encomendada a Mem Moniz (...), e a direyta a seu irmão Martim Moniz*”²¹⁰. Vemo-los igualmente na cavalgada lançada pelo infante D. Sancho contra a Andaluzia, em 1178:

²⁰⁷ Carrasco, 1992, pp. 79-83.

²⁰⁸ Monteiro, 1998a, pp. 239-240; SP, Segunda Partida, Título XXII, Lei V, fl. 78; e OAF (I), Título LXVI, p. 394).

²⁰⁹ Monteiro, 1998a, p. 229.

²¹⁰ CP, Cap. 14, pp. 21-22. A única destas personalidades que, realmente, terá estado presente na campanha foi Diogo Gonçalves de Cete, que acabou por morrer no decurso da batalha de Ourique (Mattoso, 1985, p. 63).

“E ele [o rei] levava consyguo dous mil iii^c de cavalo, afora os coredores, e meteo na primeyra aaz, em que ele ya, bi^c cavaleyros (...). E a outra batalha depos esta foy encomendada a dom Gonçalo de Sousa (...), e a guarda a dom Lourenço Vieguas (...). E a ala direita foy encomendada a dom Pedro, conde das Esturias (...), e a ala esquerda ao conde dom Ramiro”²¹¹. Voltamos a encontrá-los durante o cerco imposto a Faro por Afonso III, em 1249: “e repartiraõ seos combates desta maneira: ho combate de EllRey dom Afonso foi no castello e hum lanço da villa athé hum porta que oraa chamamos das freiras, e o combate do mestre²¹² deste lanço athé a porta da villa, e mandou EllRey hum rico homem que avia nome dom pero esqrenbo²¹³ em outro lanço do muro athé hum torre que despois chamarão de João de boym, e este João de boym tinba otro lanço da torre que despois chamaraõ do seo nome até o combate do alçarçe de EllRei: afora estas capitánias eraõ abi otros com elles”²¹⁴. A estes capitães podia ainda ser entregue o comando dos contingentes destacados do corpo principal das hostes e a quem eram atribuídas missões específicas tais como o lançamento de algaras. Relembremos o exemplo de Pedro Afonso de Sousa que, em 1336 – enquanto decorria o cerco a Badajoz –, comandou as forças de cavalaria e de infantaria enviadas pelo rei português contra Villa Nueva de Barcarrota²¹⁵.

Face ao silêncio das fontes, torna-se difícil descortinar os critérios objectivos que levavam à nomeação destes oficiais. Supomos, no entanto,

²¹¹ CP, Cap. 39, pp. 70-71. Como demonstrou José Mattoso, os ricos-homens mencionados na “Crónica de Portugal, de 1419” não tomaram parte neste fossado, pois em 1178 alguns deles teriam já morrido, enquanto que outros estariam fora do reino, designadamente em Leão (Mattoso, 1983a, p. 509).

²¹² Ainda que a participação do mestre Paio Peres Correia na conquista de Faro possa suscitar ainda algumas interrogações, os argumentos de Henrique David e José Augusto Pizarro levam-nos a aceitar como boa essa hipótese (David/Pizarro, 1989, pp. 66-69).

²¹³ Não é possível perceber de quem se trata, já que é de rejeitar liminarmente a possibilidade sugerida pela “Crónica de Portugal de 1419” de se tratar de D. Pedro Escacho, figura que ascende ao lugar de mestre de Santiago apenas em 1319 (Sousa Cunha, 1991, p. 164). Rui de Pina repete o mesmo erro relativo ao nome desse capitão (CAIII, Cap. XI, p. 190).

²¹⁴ PMH: S, p. 419.

²¹⁵ GCAXI (II), Cap. CXCI, p. 153. Recorde-se que Pedro Afonso era filho de Afonso Dinis, filho bastardo de Afonso III, pelo que seria, efectivamente, primo direito de Afonso IV (Pizarro, 1999 (I), pp. 178-180).

que seriam – pelo menos no que diz respeito ao período em análise neste estudo e tal como acontecia na nomeação dos fronteiros – escolhidos de entre os membros da alta nobreza, talvez no grupo dos que detinham a rico-homia – e que por isso se apresentavam em campanha com contingentes mais numerosos –, ou de entre os que possuíam uma maior experiência marcial, devendo também tratar-se de indivíduos em quem o monarca depositasse a sua total confiança, o que garantia – pelo menos em teoria – o cumprimento integral das ordens que lhes fossem transmitidas. Nesse sentido, percebe-se perfeitamente a escolha de D. João Peres de Aboim e de D. Paio Peres Correia para capitanearem dois dos contingentes que – cada um a exercer pressão sobre um sector específico da muralha – assediavam a praça-forte de Faro, ou a escolha de Pedro Afonso de Sousa, primo do rei, para liderar o destacamento enviado, durante a campanha do Verão de 1336, contra Villa Nueva de Barcarrota. A relação de proximidade que Afonso III mantinha com o primeiro havia já vários anos; a vasta experiência marcial do segundo – demonstrada durante as campanhas de 1230-1240 e, mais recentemente, no cerco a Sevilha, em 1248 –, e o parentesco que ligava Afonso IV e aquele último terão sido factores decisivos para que lhes tivessem sido entregues missões de tão grande responsabilidade.

A cadeia hierárquica destes exércitos de grande dimensão esgotava-se, por fim, nos comandantes dos inúmeros contingentes nobres, concelhios e das ordens militares mobilizados para integrarem a hoste régia e cuja dimensão era, como vimos no capítulo I, extremamente variável.

Com os combatentes devidamente enquadrados por uma estrutura de comando que garantisse a disciplina e a coesão, a hoste avançava, então, prudentemente e sob o conselho dos adais, em direcção a território inimigo. Como notou Gouveia Monteiro, geralmente a progressão fazia-se com o exército organizado em apenas uma coluna de marcha, em boa medida devido à largura das vias medievais, que não excedia os três a cinco metros. Formava-se, deste modo, uma extensa linha que se arrastava ao longo de vários quilómetros e que apresentaria uma frente composta por dois cavaleiros ou três peões, distanciados dos que os seguiam por 2,5 m a 3 m, no caso da cavalaria, e por 1,5 a 2 m, no

caso da infantaria²¹⁶. Assim, segundo estes cálculos, um exército como o que D. Dinis mobilizou para a campanha de 1296 – composto, tal como nos parece, por 1.000-1.500 lanças e por um número de peões que teria oscilado entre 2.000 e 4.500 homens, acrescido do respectivo trem de apoio – teria formado uma coluna de marcha cuja extensão oscilava entre 3, 5 e 6 km; enquanto que a hoste convocada por Afonso IV para a campanha de 1336 – integrada por cerca de 2.000 cavaleiros e 5.000 peões e pela respectiva carriagem – formaria uma coluna com mais de 7 km de comprimento.

Ora, com hostes compostas, como era habitual nas grandes cavalgadas, por cavalaria e infantaria, não seria de esperar que nestas expedições fossem alcançadas velocidades particularmente elevadas, já que a progressão da coluna de marcha estava invariavelmente condicionada pelo ritmo imposto pelos seus elementos mais lentos: a peonagem. Contudo, qualquer que fosse a velocidade imprimida, o avanço deveria fazer-se sempre de forma compassada para que os diversos corpos da hoste não perdessem contacto uns com os outros. Assim, uma força composta por infantaria, cavalaria e trem de apoio podia avançar a uma velocidade que rondava os 4,5 a 5 km por hora, o que equivalia a etapas diárias de 20 a 30 km diários²¹⁷. Assim sucedeu, por exemplo, durante a campanha de Afonso XI de Castela contra a raia alentejana, em 1337²¹⁸. Claro está que contingentes mais reduzidos e compostos unicamente por forças montadas conseguiam atingir velocidades consideravelmente maiores, como no caso dos cavaleiros da Ordem de Cristo enviados, também em 1337 – na previsão de um ataque castelhano –, para reforçar a guarnição de Castro

²¹⁶ Monteiro, 1998a, pp. 230-231. Trata-se de cálculos em tudo semelhantes aos apresentados por Verbruggen, 1997, p. 247, n. 175. Uma imagem que ilustra perfeitamente a extensão que podia atingir a coluna de marcha de um exército de grandes dimensões – cuja composição se desconhece – é a da hoste de Ordonho II (914-924) na deslocação em direcção a Mérida, que terá demorado um dia e uma noite a atravessar a ponte de Alcântara (Torres, 2002, p. 209).

²¹⁷ Monteiro, 1998a, p. 231; e Verbruggen, 1997, p. 248.

²¹⁸ Martins, 2005, pp. 56-57.

Marim, que devem ter percorrido os quase 300 km que separavam Tomar daquela fortaleza algarvia em escassos 4 ou 5 dias²¹⁹.

De um modo geral, é possível distinguir dois tipos de marchas: as que decorriam em regiões teoricamente seguras e que visavam apenas deslocar uma hoste de um local para o outro, e as que, pelo contrário, eram efectuadas em terreno hostil e durante as quais se avolumavam as probabilidades de se verificar um confronto com forças inimigas²²⁰.

Assim, durante as primeiras, por não existir – em princípio – o risco de a hoste ser surpreendida por um ataque, era possível adoptar-se uma postura não muito exigente em termos de rigor tático, sendo mesmo admitida uma certa liberdade de acção aos diversos contingentes que compunham a hoste. Nestas situações, a coluna deveria progredir com os combatentes – cavaleiros e peões – integrados nos seus contingentes de origem, o que facilitaria a articulação interna dos diversos corpos de marcha, respeitaria uma hierarquia “natural” de comando, simplificaria a circulação de ordens e garantiria o seu cumprimento. A subsistência destas unidades básicas contribuía ainda para preservar os sentimentos de solidariedade familiar, vicinal ou corporativa graças aos quais os indivíduos se sentiam mais protegidos em situações de perigo ou de ameaça²²¹. Em alternativa, a hoste podia avançar com os peões à cabeça da coluna – para que não fossem flagelados pela poeira levantada pelos cavalos –, seguidos pelo trem de apoio e, por fim, a alguma distância, pela cavalaria²²². Em qualquer dos casos, os combatentes fariam o trajecto desarmados e com o respectivo equipamento integrado no trem de apoio, em carros ou no dorso de animais de carga. Era mesmo possível, em algumas situações, conceder uma certa liberdade aos contingentes que preferissem efectuar algumas etapas separados do corpo principal da hoste – devendo apenas

²¹⁹ IAN/TT, Colecção Especial, Cx 33, doc. 3, de 1410, Outubro, 30.

²²⁰ Monteiro, 1998a, p. 230.

²²¹ García Fitz, 2001, p. 153; e Upton-Ward, 2006, pp. 82-83.

²²² Monteiro, 1998a, p. 230; e Upton-Ward, 2006, p. 82.

- 1993 – “Fronteira e História Militar – Um relance historiográfico”, in *II Colóquio da Comissão Portuguesa de História Militar – Panorama e Perspectivas Actuais da História Militar em Portugal*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, p. 285-293.
- 1991 – “A guerra e o espaço na fronteira medieval beirã. Uma abordagem preliminar”, in *Revista de Ciências Históricas*, Vol. VI, p. 145-159.
- RILEY-SMITH, Jonathan
- 2005 – *The Crusades. A History* (2.^a edição), New Haven and Londres, Yale University Press.
- RIQUER, Martín de
- 1999a – “La fecha del Ronsasvals y del Rollan a zaragoza según el armamento”, *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 163-195.
- 1999b – “El haubert francês y la loriga castellana”, in *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 223-244.
- 1999c – “El armamento en el Roman de Troie y en la Historia Troyana”, in *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 197-222.
- 1999d – “El juego de la Tabla Redonda”, in *Caballeros Medievales y sus Armas*, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, p. 153-162.
- RIVERA GARRETAS, Milagros
- 1982 – “Los ritos de iniciación en la Orden Militar de Santiago”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 12, p. 279-301.
- RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida
- 1991 – “Festas de Touros no Portugal Medieval”, in *Cadernos do Noroeste*, Vol. 4, n.º 6-7, p. 343-358.
- 1995 – *Torres Vedras. A Vila e o Termo nos Finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/J.N.I.C.T.
- RODRIGUEZ-PICAVEA MATILLA, Enrique
- 2002 – “Fortalezas y organización territorial en el Campo de Calatrava (Siglos XII-XIV)”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*. *Actas do Simpósio Internacional sobre Castelos*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Colibri/Câmara Municipal de Palmela, p. 623-632.
- 2005 – “As ordens militares ibéricas na Idade Média”, in *As Ordens Militares na Europa Medieval*, Coord. de Feliciano Novoa Portela e Carlos de Ayala Martínez, Lisboa, Chaves-Ferreira Publicações, p. 101-135.
- ROGERS, Clifford
- 1999 – “The age of the Hundred Years War”, in *Medieval Warfare. A History*, ed. de Maurice Keen, Oxford, Oxford University Press, p. 136-160.

- 2000 – *War Cruel and Sharp. English Strategy under Edward III, 1327-1360*, Woodbridge (UK)/Rochester (USA), Boydell Press.
- 2002 – “The Vegetian “Science of Warfare” in the Middle Ages”, in *The Journal of Medieval Military History*, Vol. I, p. 1-19.
- ROJAS GABRIEL, Manuel
- 1997 – “La nobleza como élite militar en la frontera con Granada. Una reflexión”, in *Actas del Congreso La frontera oriental nazarí como sujeto histórico (s. XIII-XVI)*, Almería, Instituto de Estudios Almerienses, p. 181-190.
- 2000 – “Guerra de asedio y expugnación castral en la frontera con Granada. El reinado de Alfonso XI de Castilla como paradigma [1325-1350]”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 875-900.
- 2001 – “El valor bélico de la cavalgada en la frontera de Granada (c. 1350 – c. 1481)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 31/1, p. 295-328.
- RUGGIERO, Guido
- 1975 – “Sexual criminality in the Early Renaissance: Venice, 1338-1358”, in *Journal of Social History*, Vol. 8, n.º 4, p. 18-37.
- RUIZ GÓMEZ, Francisco
- 2000 – “La hueste de las Órdenes Militares”, in *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica*, coord. de Ricardo Izquierdo Benito e Francisco Ruiz Gómez, Cuenca, Universidad de Castilla-La Mancha, Vol. I, p. 403-435.
- RUNCIMAN, Steven
- 1992-1995 – *História das Cruzadas*, Lisboa, Livros Horizonte, 3 vols.
- RUSSELL, Peter E.
- 2000 – *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica Durante a Guerra dos Cem Anos*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- SANCHEZ-ARCILLA BERNAL, Jose
- 1995 – *Alfonso XI. 1312-1350*, Plasencia, La Olmeda.
- SÁNCHEZ DE MORA, Antonio
- 2000 – “La trama vasallática de los Lara: una aproximación prosopográfica”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 1101-1122.
- SANTOS, Mariana A. Machado
- 1966 – “As muralhas de Faro e o significado da entrada de D. Afonso III na Vila-Adentro”, in *Bracara Augusta*, Vol. XX, n.º 43-44 (55-56), p. 147-161.
- SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa
- 2002 – v. MORUJÃO; SARAIVA

- 2003 – *A Sé de Lamego na Primeira Metade do Século XIV (1296-1349)*, Leiria, Magno.
- 2005 – v. COELHO; SARAIVA
SARAIVA, José Hermano
- 1995 – “O testamento de Álvaro Gonçalves de Moura”, in *Anais*, II Série, Vol. 35, p. 209-224.
- SEGURA GRAIÑO, Cristina
- 1998 – “La formación del Patrimonio territorial de las órdenes militares en el alto valle del Guadalquivir (S. XIII)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 11, p. 99-116.
- SELVAGEM, Carlos
- 1931 – *Portugal Militar*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- SER QUIJANO, Gregorio del
- 1988 – v. BARRIOS GARCIA; MONSALVO ANTÓN; SER QUIJANO
- SETTIA, Aldo A.
- 2002 – *Rapine, Assedi, Battaglie. La Guerra nel Medioevo*, Roma – Bari, Laterza.
- SIGAL, Pierre-André
- 1991 – “Les coups et blessures reçus par le combattant à cheval en occident aux XII^e et XIII^e siècles”, in *Le Combattant au Moyen Age*, Paris, Société des Historiens Médiévistes de l’Enseignement Supérieur Public, p. 171-183.
- SILVA, Augusto Vieira da
- 1987a – *A Cerca Moura de Lisboa. Estudo Histórico Descritivo* (3.^a edição), Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa.
- 1987b – *As Muralhas da Ribeira de Lisboa* (3.^a edição), Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2 vols.
- 1987c – *A Cerca Fernandina de Lisboa* (2.^a edição), Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 2 vols.
- SILVA, Celeste Nogueira e
- 2000 – “As torres de vigia do antigo concelho de Faro”, in *Anais do Município de Faro*, Vols. XXVII/XXVIII, p.115-140.
- SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e
- 1997 – “As Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)”, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1 – *As Ordens Militares no Reinado de D. João I*, p. 5-126.
- SILVA, José Custódio Vieira da
- 1989 – “Séculos XIV e XV”, in *Portugal no Mundo. História das Fortificações Portuguesas no Mundo*, dir. de Rafael Moreira, Lisboa, Alfa, p. 55-71.

SILVA, Manuela Santos

1994 – “Salir do Porto: um exemplo dos pequenos portos da Estremadura durante a Idade Média”, in *A Região de Óbidos na Época Medieval. Estudos*, s.l., Património Histórico-Grupo de Estudos, p. 33-43.

1997 – *Óbidos Medieval. Estruturas Urbanas e Administração Concelhia*, Cascais, Patrimonia.

SILVEIRA, Ana Cláudia

2005 – “Acerca do Reguengo de Oeiras no reinado de D. João I: O património de Pero Vasques da Pedra Alçada”, in *VI Encontro de História Local do Concelho de Oeiras*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, p. 63-76.

SOARES, Clara Moura

2001 – *O Restauro do Mosteiro da Batalha. Pedreiras Históricas, Estaleiro de Obras e Mestres Canteiros*, Leiria, Magno.

SOARES, Torquato de Sousa

1985 – “Concelhos”, in *Dicionário de História de Portugal*, Dir. de Joel Serrão, Porto, Figueirinhas, Vol. II, p. 137-140.

1983 – “Antecedentes das Cortes reunidas em Guimarães em 1250”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XX, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 141-154.

1989 – *Subsídios Para o Estudo da Organização Municipal da Cidade do Porto Durante a Idade Média*, s.l., s.n., fac-simile da edição de 1935.

SOLER DEL CAMPO, Alvaro

1993 – *La Evolucion del Armamento Medieval en el Reino Castellano-Leones y Al-Andaluz (Siglos XII-XIV)*, Madrid, Servicio de Publicaciones del Estado Mayor del Ejército.

2000 – “El armamento medieval islamico en la Peninsula Iberica”, in *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, p. 15-36.

SOUSA, Armindo de

1990 – *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, Porto, I.N.I.C., 2 vols.

1994 – “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. de Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, p. 119-253.

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e,

1989 – “O sangue, a cruz e a coroa. A memória do Salado em Portugal”, in *Penélope*, n.º 2, p. 27-48.

1991 – “Vencer ou morrer: a Batalha do Salado, 1340”, in *A Memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, p. 505-514.

2000 – *Os Pimentéis: Percursos de uma Linhagem da Nobreza Medieval Portuguesa (séculos XIII-XIV)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

- 2005 – *D. Afonso IV*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- SOUSA, João Silva de
- 1982 – “Das autorizações de porte de armas e de deslocação em besta muar, em meados do século XV. Algumas notas para o seu estudo”, in *Estudos de História de Portugal. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, Lisboa, Estampa, Vol. I, p. 291-308.
- SPRANDEL, Rolf
- 1983 – “Notas sobre la producción de hierro en la Península Ibérica durante la Edad Media”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 13, p. 351-365.
- STERNS, Indrikis
- 1985 – “The teutonic knights in the crusader states”, in *A History of the Crusades*, ed. geral de Kenneth M. Setton, Vol. V – *The Impact of the Crusades on the Near East*, ed. de Norman P. Zacour e Harry W. Hazard, Winsconsin and London, University of Winsconsin Press, p. 315-378.
- STRICKLAND, Matthew
- 1996 – *War and Chivalry: The Conduct and Perception of War in England and Normandy, 1066-1217*, Cambridge, Cambridge University Press.
- 2000 – “Securing the north: invasion and the strategy of defence in twelfth-century anglo-scottish warfare”, in *Anglo-Norman Warfare*, Ed. por Matthew Strickland, Woodbridge (UK)/Rochester (US), The Boydell Press, p. 208-229.
- SUCENA, Eduardo
- 2003 – “Os muros afonsinos de Lisboa”, in *Arqueologia e História*, Vol. 53, p. 45-48.
- TAVARES, Maria José Pimenta Ferro
- 1979 – *Os Judeus em Portugal no Século XIV*, Lisboa, Guimarães.
- 1987 – “Para o estudo das confrarias medievais portuguesas: Os compromissos de três confrarias de homens-bons alentejanos”, in *Estudos Medievais*, n.º 8, p. 55-72.
- TCHERNIK, A.
- 1990 – “Armas na documentação jurídica do séc. XIV”, in *Revista de História*, Vol. X, p. 27-35.
- TEIXEIRA, Francisco
- 2000 – “O mosteiro de Santa Maria de Almoester: construção e siglas de pedreiros”, in *Actas. Cister, Espaços, Territórios, Paisagens*, Vol. II, p. 545-550.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano; BARATA, Manuel Themudo
- 2003 – “Introdução Geral”, in *Nova História Militar de Portugal*, dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Vol. 1 (coord. de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, p. 11-13.

TEIXEIRA, Ricardo

2000 – “Castelos e fortificações da região de Chaves entre a «Reconquista» e a Baixa Idade Média”, in *Arqueologia da Idade Média da Península Ibérica, Actas do 3.º Congresso de Arqueologia Peninsular*, Porto, ADECAP, Vol. 7, p. 89-107.

2002 – “Castelos e organização do território nas duas margens do curso médio do Douro (Séculos IX-XIV)”, in *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, coord. de Isabel Cristina Fernandes, Lisboa/Palmela, Câmara Municipal de Palmela/Colibri, 2002, p. 462-476.

TOCH, Michael

1999 – “The medieval german city under siege”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. por Ivy A. Corvis e Michael Wolfe, Woodbridge/Rochester, Boydell & Brewer, p. 35-48.

TORRE MARTÍN-ROMO, Rodrigo de la

1992 – “Aproximacion a los constructores de Alcobça a traves de sus marcas de canteria”, in *Actas. Congresso Internacional sobre San Bernardo e o Cister en Galiza e Portugal*, Ourense, s.n., Vol. II, p. 835-842.

TORRE RODRIGUEZ, José Ignacio de la

2000 – “La sociedad de frontera de Ribacôa: fueros y modelos de doblamiento”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 2, p. 783-799.

TORREMOCHA SILVA, Antonio

1994 – *Algeciras entre La Cristandad y el Islam. Estudios sobre el Cerco y Conquista de Algeciras por el Rey Alfonso XI de Castilla, así como de la Ciudad y sus Términos Hasta el final de la Edad Media*, s.l., Instituto de Estudios Campogibraltareños/Junta de Andalucía.

TORRES, Margarita

2002 – *Las Batallas Legendarias y el Oficio de la Guerra*, Barcelona, Areté.

TORRES FONTES, Juan

1977 – “La Orden de Santa Maria de España”, in *Miscelanea Medieval Murciana*, Vol. III, p. 73-118.

1985 – “Apellido y Cabalgada en la Frontera de Granada”, in *Estudios de Historia y de Arqueologia Medievales*, Vol. 5/6, p. 177-190.

TRINDADE, Luísa

2002 – *A Casa Corrente em Coimbra. Dos Finais da Idade Média aos Inícios da Época Moderna*, Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra.

TUDELA Y VELASCO, Maria Isabel Pérez

s.d. – “El castillo, núcleo y catalizador de la vida militar”, in *Castillos Medievales del Reino de Leon*, s.l., S.A. Hullera Vasco-Leonesa, p. 101-112.

VARANDAS, José

2003 – «*Bonus Rex*» ou «*Rex Inutilis*». *As Periferias e o Centro. Redes de Poder no Reinado de D. Sancho II (1223-1248)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Dissertação de Doutoramento, policopiada).

Vaz, João L. Inês

1986 – v. CORREIA; ALVES; VAZ

VEIGA, Augusto Botelho da Costa

1936 – *Estudos de História Militar Portuguesa*, Vol. I, *Corografia Militar do Noroeste de Portugal em 1220-1258*, Lisboa, Tip. Henrique Torres.

1940 – “Ourique – Val-de-Vez”, in *Anais*, Ciclo da Fundação da Nacionalidade, Vol. I, p. 13-186.

1966a – “A data da tomada de Beja”, in *Três Temas Históricos (Século XII)*, Separata de *Anais*, II Série, Vol. 7.

1966b – “O fossado de Sevilha, por D. Sancho, em 1178”, in *Três Temas Históricos (Século XII)*, Separata de *Anais*, II Série, Vol. 7.

VELOSO, Maria Teresa Nobre

1996 – “As primeiras medidas na senda do centralismo”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 89-103.

VENTURA, Leontina

1986 – “João Peres de Aboim – Da terra da Nóbrega à corte de Afonso III”, in *Revista de História Económica e Social*, n.º 18, p. 57-73.

1987 – v. COELHO; VENTURA

1992 – *A Nobreza de Corte de Afonso III*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 2 vols.

1996a – “A crise de meados do século XIII”, *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 104-123.

1996b – “Afonso III e o desenvolvimento da autoridade régia”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 123-144.

1996c – “Terras e julgados”, in *Nova História de Portugal*, Vol. III – *Portugal em Definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, p. 543-554.

- 1999 – “Os Portocarreiro: um percurso luso-castelhano (Séculos XI-XIV)”, in *El Condado de Benavente: Relaciones Hispano-Portuguesas en la Baja Edad Media*, s.l., Centro de Estudios Benaventanos “Ledo del Pozo”, p. 95-127.
- 2000 – “A fronteira luso-castelhana na Idade Média”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 25-52.
- 2006a – “A política governativa de Afonso III”, in *As Cortes e o Parlamento em Portugal. 750 Anos das Cortes de Leiria de 1254*, Lisboa/Leiria, Assembleia da República/Câmara Municipal de Leiria, p. 41-57.
- 2006b – *D. Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- VENTURA, Leontina; GOMES, Saúl António
- 1993 – “Leiria na crise de 1245-1248. Documentos para uma revisão crítica”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXVIII, p. 159-197.
- VENTURA, Leontina; OLIVEIRA, António Resende de
- 1995 – “Os Briteiros (Séculos XII-XIV). Trajectória Social e Política”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXX, p. 71-102.
- 2001-2002 – *Os Briteiros (Séculos XII-XV). 3. Imagens Literárias*, Separata de *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXXV.
- VERBRUGGEN, J. F.
- 1997 – *The Art of War in Western Europe During the Middle Ages*, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell Press.
- VERDON, Jean
- 1998 – *Voyager au Moyen Age*, s.l., Perrin.
- VIANA, Mário
- 1991 – “Notas sobre a organização paroquial e a toponímia de Portalegre, em 1304”, in *A Cidade*, n.º 6 (Nova Série), p. 67-74.
- 1998 – *Os Vinhedos Medievais de Santarém*, Cascais, Patrimonia.
- 2001 – *Alguns Preços de Vinho em Portugal (Séculos XIV-XVI)*, Separata de *Arquipélago – História*, 2.ª Série, n.º V.
- 2003 – *Documentos em português da Igreja de Santa Marinha do Outeiro de Lisboa (1277-1325)*, Separata de *Ernesto do Canto. Retratos do Homem e do Tempo*, Ponta Delgada.
- 2006 – *Os cavaleiros de Santarém nos séculos XII e XIII*, Separata de *Arquipélago – História*, 2.ª Série, Vols. IX-X.
- VICENTE, António M. Balcão
- 2000 – “A «Extremadura» leonesa – O caso da fronteira de Riba-Côa nos séculos XII-XIII”, in *IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de Fronteira no Século de Alcanices. Actas*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. 1, p. 287-300.

VIEGAS, Valentino

2001 – *Relações de Vassalagem no Reinado de D. Pedro I*, Lisboa, Colibri.

VILAR, Hermínia Vasconcelos

1988 – *Abrantes Medieval. Séculos XIV-XV*, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes.

1995 – *A Vivência da Morte no Portugal Medieval. A Estremadura Portuguesa (1300 a 1500)*, Redondo, Patrimonia.

1999 – *As Dimensões de um Poder: A Diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa, Estampa.

2003 – “Os forais do Além-Tejo: Restaurar e povoar ou tão-só reconhecer”, in *Vária Escrita*, n.º 10, Tomo I, p. 141-154.

2005 – *D. Afonso II*, Lisboa, Círculo de Leitores.

VIRGILI, Antoni

1997 – “Acerca del quinto templario. La Orden del Temple y los condes de Barcelona en la conquista de Al-Andalus”, in *Anuario de Estudios Medievales*, n.º 27/2, p. 775-802.

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de

1965-1966a – “Adua”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. I, p. 228-232.

1965-1966b – “Aposentadoria”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. I, p. 523-528.

1965-1966c – “Castellatico”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. II, p. 79-80.

1965-1966d – “Camalho”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. II, p. 64.

1965-1966e – “Tempreiros ou Templeiros”, in *Elucidário das Palabra, Termos e Frases que em Portugal Antigamente se Usaram e que Hoje Regularmente se Ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, Lisboa/Porto, Livraria Civilização, Vol. II, p. 582-602.

WOLFE, Michael

1999 – “Siege warfare and the Bonnes-Villes of France during the Hundred Years War”, in *The Medieval City Under Siege*, ed. por Ivy A. Corvis e Michael Wolfe, Woodbridge (UK)/Rochester (US), Boydell & Brewer, p. 49-66.